

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP

ATENÇÃO

1º) A DESCRIÇÃO A SER UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, É A INFORMADA NO EDITAL, CONFORME ANEXO XII

1- INTRODUÇÃO

1. O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio do Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí – CEP. 27.123-080, na qualidade de CONTRATANTE, torna público que, na forma do disposto no processo administrativo n.º 20315000095/2025, fará realizar, no dia 10 de outubro de 2025 horas, no site www.compras.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.1- DA SESSÃO PÚBLICA

1.1.1 A sessão pública será realizada no *site* <u>www.compras.gov.br</u>

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Data da realização do Pregão	10	10	2025	14
Critério de Julgamento	Menor pre	eço por ite	m	
Prazo para impugnação/Esclarecimento	06/10/2025	;		
Data da publicação	25/09/2025			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

Número da licitação no portal	

1.2. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **2.1.** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente por meio eletrônico no site *www.compras.gov.br*.
- **2.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no site <u>www.compras.gov.br</u> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **2.3.** O Pregoeiro, auxiliado do setor técnico responsável pela elaboração do edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação do certame.
- **2.4.** Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3- DO OBJETO

3.1 O Objeto do presente certame é Aquisição de material permanente destinado à reestruturação das Escolas em Tempo Integral do Município de Barra do Piraí, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.640/2023, visando o atendimento às necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

Empenho pela empresa selecionada.

4.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 9h às 15h, nos endereços das Unidades Escolares informadas na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação e/ou, conforme a necessidade e designação da Secretaria.

5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **5.1** Estima-se o valor total em **R\$** 654.290,19 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e dezenove centavos).
- **5.2** Os recursos necessários para contratação correrão pela seguinte dotação:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE
			RECURSOS
Sec	20.11.12.361.1006.2141	4.4.90.52.99	1569
Educação			
Sec	20.11.12.361.1006.2072	4.4.90.52.99	1540
Educação			

5.3 Em atenção ao **artigo 16, Incisos I e II**, da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando em harmonia com o **Plano Plurianual**, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes, as despesas ocorrerão pelas dotações descritas, conforme, **Nota de Préempenho**.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste **Edital e seus Anexos** e estiver **devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema**, através do site www.compras.gov.br.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

- **6.2** Não poderão participar deste pregão:
- **6.2.1.** Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Piraí, nos termos do art. 156, § 4°, da Lei n. 14.133/2021;
- **6.2.2.** Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5°, da Lei n. 14.133/2021;
- **6.2.3.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- **6.2.4.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **6.2.5.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **6.2.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **6.2.7.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- **6.2.8.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data: Fls.		
Rubrica:		

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar do pregão o licitante deverá se credenciar até o horário fixado no **tópico 1.1.1** deste edital no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site *www.compras.gov.br*.

7.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Barra do Pirai, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias.**

8.2. A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, consta no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.3. Na formulação da proposta o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela, consta no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.4. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N°

Data: Fls. _____

Rubrica: _____

8.5. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

8.6. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.7. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

8.8. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Site www.compras.gov.br.

9.2. Ocorrendo **Ponto Facultativo ou outro fato superveniente de caráter público**, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

9.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

10- FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **valor unitário**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será de **R\$0,10** (**dez centavos**) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, <u>respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (caso informado)</u>, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

10.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10(dez) minutos** a Sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios elencados no artigo 60, da Lei 14133/21.

11. DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

11.1. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

11.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da forma indicada abaixo.

11.1.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.4 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e Trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

11.6 Esta licitação será reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME e EPP:

"COTA PRINCIPAL" (COTA 01) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

"COTA RESERVADA" (COTA 02) - Fica reservada a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

- **12.1.** O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço**
- **12.2.** Definido o resultado do julgamento, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- **12.3.** A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

12.4. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o pregoeiro poderá suspender a sessão pública do pregão para a realização de nova pesquisa de mercado.

12.5. A nova pesquisa de mercado será submetida ao pregoeiro, o qual decidirá fundamentadamente em:

12.5.1 Retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

12.5.2 Submeter o resultado da pesquisa à Autoridade Competente para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.

12.6. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o pregoeiro retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do estimativo, considerando a nova pesquisa de mercado constante no tópico 12.4, caso seja realizada.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação.

13.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos.

13.3. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

13.4. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão.

13.5. A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

14. DA AMOSTRA

14.1. Não Haverá amostra.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

15.1.1 Habilitação Jurídica:

15.1.1.1 Para fins de **comprovação da habilitação jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data: Fls.		
Rubrica:		

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei 14.133/21.

h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

i) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto n. 7.775, de 2012.

j) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 Qualificação Técnica

15.1.2.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

 a) Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica, relacionado ao objeto ora licitado, fornecido por pessoa de direito público ou privado



SERVIÇO PÚ	ÍBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

15.1.3 <u>Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista</u>

15.1.3.1 Para fins de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

- **c.1**) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
- **c.3**) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

15.1.4 <u>Habilitação Econômico-Financeira</u>:

15.1.4.1 Para fins de **comprovação da Habilitação Econômico-financeira**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a)Certidão negativa de falência expedidas pelos distribuidor da sede do licitante.

- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) Os documentos referidos na alínea "c" do tópico 15.1.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- e) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo	Circulante	+	Realizável	a	Longo
	Prazo					



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data: Fls.		
Rubrica:		

	Passivo Circulante + Passivo Não				
	Circulante				
_	Ativo Total				
S G =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
	Ativo Circulante				
<u> </u>	Passivo Circulante				

- f) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 02(dois) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente., consoante art. 69, § 4º da Lei nº 14.133 de 2021.
- g) No caso de consórcio, será exigido um acréscimo de 10(dez) por cento sobre o valor exigido de licitante individual, para a habilitação econômico-financeira, com exceção dos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas.
- 16 <u>Documentação Complementar</u>
- **16.1.** Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.(ANEXO VI)
- **16.2** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (ANEXO VII)
- **16.3** Declarações de Inexistência de Penalidade (ANEXO VIII) e de Requisitos de Habilitação (ANEXO IX).
- **16.4** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas. (ANEXO X)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data: Fls.		
Rubrica:		

16.5 Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, será exigida a declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto parágrafo segundo da Lei 1433/2021 e item 11.1 do edital. (ANEXO XI).

17. PRAZO PARA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO NO SITE COMPRASNET.GOV.BR

17.1 A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, à critério da Administração, para anexar ao site <u>www.comprasnet.gov.br</u> a proposta realinhada, sob pena de desclassificação, e os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação, independente do seu cadastramento via SICAF.

17.2 Os **documentos** do **item 17**, também deverão ser enviados em sua forma física para o seguinte endereço, Travessa Assumpção, nº69 − Centro − Barra do Piraí − RJ − CEP: 27.123.080, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, prorrogável por igual período à critério da Administração;

17.3 Ressaltamos que o NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA, na forma física, ACARRETARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

17.4 A documentação anexada ao site e posteriormente enviada em sua forma física, deverá ter sido expedida com data anterior ou no dia do certame e sua validade deverá abranger a data da licitação.

17.4.1 Documentos emitidos posteriormente, somente serão aceitos se forem pra atestar condições pré-existentes a data do certame.

17.5 A prorrogação de que trata o **item 17.2**, deverá ser solicitada via chat do sistema *comprasnet.gov.br* e a mesma será analisada pela administração.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

17.6 O **Pregoeiro** poderá solicitar, a apresentação do original dos documentos ou declaração de autenticidade por advogado, para conferência de autenticidade das cópias.

18. DOS RECURSOS

- **18.1**. Caberá recurso em face de:
 - **18.1.1** julgamento das propostas;
 - **18.1.2** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - **18.1.3** anulação ou revogação da licitação.
- **18.2**. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:
- **18.2.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;
- **18.2.2.** A apreciação se dará em fase única.
- **18.2.3**. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.
- **18.2.4**. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- **18.2.5**. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- **18.2.6**. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N°

Data: Fls. ____

Rubrica: ____

18.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

18.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

18.2.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.2.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

19- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a **Autoridade Superior** que irá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

19.2 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do Contrato, o mesmo deverá ocorrer em até **05** (**cinco**) **dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

19.3 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo estabelecido, poderá o Pregoeiro sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições propostas pelo licitante vencedor.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

19.4 Por ocasião da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da nota de empenho, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

20- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1 Se caso tiver contrato o prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses** contado a partir da publicação, no Diário Oficial Eletrônico e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

19.2 A prorrogação contratual seguirá os conforme no disposto do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

19.3 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20- DA GARANTIA

20.1 Não será exigida garantia de execução contratual.

21 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxx, banco: xxxxx, de titularidade da **CONTRATADA**.

21.2 A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal/fatura, para pagamento a **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí,** acompanhada da documentação de comprovação de Regularidade Fiscal.

21.3 O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

21.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

21.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

21.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA ou outro que substitua** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

21.7 A forma de pagamento será conforme termo de referência.

21.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1°, alíneas <u>a</u>, <u>b</u>, <u>c</u> e <u>d</u>, do art. 2° da Resolução SER 047/2003.

21.9 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base o **índice do IPCA ou outro que substitua**, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

21.10 O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo artigo 2°-A, da Instrução Normativa RFB n° 2145 de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal n° 525 de 13/09/2023, deverá ser recolhido, pelo Órgão ou Entidade que efetuar a retenção, a conta do respectivo ente federativo, observado no artigo 7° da IN RFB n° 2145/2023.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

22.1 O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data: Fls.		
Rubrica:		

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b**) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846 de 1° de agosto de 2013.
- **22.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

22.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **b)** Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas do subitem 21.1, consoante ao art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/21;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras b, c, d, e, f, g, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **d**) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras h, i, j, k, l, bem como nas infrações dos subitens 21.1 letras b até g que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

22.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **b**) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N°

Data: Fls. ____

Rubrica: ____

22.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6 A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste edital.

23 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

23.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,

com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15

(quinze dias);

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante

termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a

90 (noventa) dias.

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado

poderá subcontratar partes do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela

Administração.

a) O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do

subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

b) Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta

mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com

dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro

ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição

constar expressamente do edital de licitação.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Compete à autoridade superior anular este pregão por ilegalidade insanável, de ofício ou por

provocação de terceiros, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver supertado no superimento do contrato.

suportado no cumprimento do contrato.

25.3 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover

diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados

os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam

ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.4 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas

que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia

para fins de classificação e habilitação.

25.5 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as

últimas.

25.6 Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do

Município de Barra do Piraí/RJ.

25.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do começo e incluído o

do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente

disposto em contrário.

25.8 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município

de Barra do Piraí/RJ, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem

durante o recesso forense.

25.9 Durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou

entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

25.10 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II - Análise de Risco:

ANEXO III - Termo de Referência;

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO V - Minuta de Contrato;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Trabalho de Menores;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Custos Trabalhista;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade;

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação;

ANEXO X - Modelo de Declaração Reserva de Cargos;

ANEXO XI - Modelo de Declaração Benefícios art. 42 a 49 da Lei C. 123/2006;

ANEXO XII - Tabela de Preços Unitários (estimados).

- **25.11** No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, ela será remarcada para prosseguimento dos trabalhos, para o próximo dia útil.
- **25.12** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **25.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com o auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

26 - DO FORO

26.1. O foro da **Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ** é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí/RJ, 24 de setembro de 2025
Lucas Latini



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar a necessidade de aquisição de materiais permanentes, conforme especificado neste documento, para atender às demandas de infraestrutura das Escolas em Tempo Integral da rede pública de ensino.

Considerando a permanência dos estudantes por um período estendido na unidade escolar, torna-se fundamental garantir ambientes adequados, confortáveis e equipados para o desenvolvimento pleno das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. Os itens solicitados visam suprir carências estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar de estudantes, professores e servidores.

A aquisição proposta está em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da economicidade e da melhoria contínua da infraestrutura escolar.

O presente estudo foi desenvolvido para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela execução da Política de Educação nas Unidades de Ensino da Rede Pública do município de Barra do Piraí/RJ de acordo com a Lei Federal nº 14.640/2023.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso I, da Lei 14.133/2021)

II.1) A Necessidade da Contratação:

A contratação tem como objetivo suprir as demandas estruturais e funcionais da Escola em Tempo Integral, considerando a ampliação da jornada escolar e a permanência prolongada dos estudantes na unidade. A implementação do modelo de tempo integral exige a readequação dos ambientes escolares, garantindo condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade, aprendizagem e bem-estar.

A ausência de materiais permanentes como equipamentos de climatização, mobiliário adequado, recursos tecnológicos, itens para lazer e descanso, e infraestrutura de apoio pedagógico e administrativo compromete a efetividade do modelo de ensino integral e a qualidade das práticas pedagógicas.

Portanto, a aquisição de ar-condicionado, notebooks, computadores desktop, ventiladores, armários, mesas e cadeiras para professores, caixas de som com amplificador, colchonetes, bebedouro de 50 litros, mesa de ping pong e mesa de totó é **necessária** para:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

- Adequar os espaços escolares ao tempo estendido de permanência dos alunos;
- Apoiar as atividades pedagógicas, administrativas e extracurriculares;
- Promover ambientes confortáveis, inclusivos e atrativos;
- Garantir infraestrutura mínima de funcionamento em consonância com as diretrizes do Programa de Ensino Integral.

A aquisição visa, portanto, proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, valorização dos profissionais da educação, e maior engajamento dos alunos no processo educativo.

II.2) O Problema a ser Resolvido:

As Escolas em Tempo Integral enfrentam desafios específicos devido à maior carga horária de funcionamento, que exigem melhor infraestrutura física e tecnológica.

Entre as principais limitações observadas estão:

- Ausência ou insuficiência de equipamentos de climatização, prejudicando o conforto térmico em salas de aula e demais ambientes escolares;
- Falta de equipamentos tecnológicos (computadores e notebooks) para planejamento pedagógico, atividades educacionais e gestão escolar;
- Déficit de mobiliário funcional para os professores, como mesas, cadeiras e armários adequados;
- Ausência de recursos de apoio a atividades culturais e pedagógicas, como caixas de som com amplificador;
- Carência de espaços e materiais adequados para descanso, recreação e convivência dos alunos, especialmente em períodos de intervalo e atividades extracurriculares (como colchonetes, mesas de ping pong e totó);
- Falta de bebedouros com capacidade suficiente para atender à demanda de consumo de água potável em tempo integral.

Essa situação compromete diretamente o cumprimento das finalidades pedagógicas do modelo integral, a qualidade das atividades ofertadas, o bem-estar dos alunos e a eficiência das práticas docentes e administrativas.

Portanto, o problema a ser resolvido consiste na **inadequação da infraestrutura escolar frente às exigências do regime de tempo integral**, o que torna necessária a aquisição de materiais permanentes essenciais para o funcionamento pleno e eficiente da unidade escolar.

II.3) O Interesse Público na contratação:

A presente contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que tem como



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

finalidade promover melhorias significativas na infraestrutura das Escolas em Tempo Integral, contribuindo para a oferta de uma educação de qualidade, inclusiva e adequada às necessidades da comunidade escolar.

As Escolas em Tempo Integral demandam maior estrutura física e tecnológica, visto que os alunos permanecem por períodos mais longos na unidade, participando de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de formação integral. A ausência de condições adequadas de conforto térmico, recursos tecnológicos e mobiliário compromete diretamente o desenvolvimento pleno dessas atividades, impactando negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

- . Os benefícios públicos decorrentes desta contratação incluem:
- Melhoria do ambiente escolar, com condições adequadas de temperatura, ventilação e organização, promovendo saúde, segurança e bem-estar para estudantes e servidores;
- . Aprimoramento da gestão escolar, com a modernização dos equipamentos utilizados por equipes técnicas e administrativas;
 - . Fortalecimento do ensino com uso de tecnologias, por meio da disponibilização de notebooks e computadores para apoio às práticas pedagógicas e ao acesso a plataformas educacionais;
 - . Valorização da escola como espaço de permanência e aprendizagem, garantindo condições físicas compatíveis com a proposta pedagógica da educação em tempo integral;
 - . Atendimento às diretrizes do Plano Nacional de Educação e políticas públicas educacionais, que priorizam a ampliação da jornada escolar com infraestrutura adequada.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade administrativa, mas traduz-se em uma ação estratégica para a promoção da equidade, eficiência e qualidade na educação pública, impactando positivamente a formação dos estudantes e o desempenho institucional das escolas.

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1°, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

() SIM	(X)NÃO

No caso de SIM, especificar o item do PCA

Dotação: 100% recursos federais (FNDE e FUNDEB).

20.11.12.361.1006.2141 4.4.90.52.99 Fonte de Recurso 1569



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

20.11.12.361.1006.2072 4	4.90.52.99 Fonte de	Recurso 1540.
--------------------------	---------------------	---------------

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso III, da Lei 14.133/2021)

- IV.1 Os produtos que compõem os EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA REESTRUTURAÇÃO devem atender as qualificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.
- IV.2 Os EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA REESTRUTURAÇÃO deverão ser entregues em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 9h às 15h, nos endereços das Unidades Escolares informadas na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação e/ou conforme a necessidade e designação da Secretaria, nas localidades por esta indicada após assinatura do contrato.
- IV.3. A aquisição será efetuada sob demanda da Secretaria Municipal de Educação, a Nota de Empenho será emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
- IV.4 A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para as entregas, que estão previstos no Cronograma Estimativo, e será identificado nas Notas de Empenhos emitidas com os endereços das Unidades Escolares que receberam os itens objeto desta aquisição.
- IV.5 O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da EMPRESA VENCEDORA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV.6 O recebimento da mercadoria não desobriga a EMPRESA VENCEDORA de substituí-la, caso constatado, posteriormente, má qualidade ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.
- IV.7 É reservado, ao requisitante, o direito de recusar o recebimento do produto que não atenda às especificações exigidas, que se apresentar visivelmente violado, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.
- IV.8. Os itens serão solicitados conforme detalhamento em requisições, assinada pelo Secretário Municipal de Educação, de acordo com as necessidades e interesse da Secretaria Municipal de Educação.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

IV.9 Os itens serão fornecidos a partir da data da emissão da nota empenho.

IV.10 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

IV.11 Só será admitida a oferta de condicionadores de ar, ventiladores, notebooks, computador desktop e projetor multimídia que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nos termos da Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC e tratada da etiquetagem compulsória.

IV.12 Os itens deverão estar acondicionados, adequadamente, em embalagens apropriadas e sem violação, que garantam a integridade do produto, especificação, capacidade e instruções de uso.

IV.13 Em caso de verificação de algum tipo de irregularidade, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

IV.14 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

Qualificação Técnica:

Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica, relacionado ao objeto ora licitado, fornecido por pessoa de direito público ou privado;

Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços:

Não será exigido apresentação de documentos juntamente à proposta de preços;

Vistoria Prévia (observado os §§§ 2°, 3° e 4° do art. 63, Lei 14.133/2021):

Não será exigida vistoria prévia;

A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021):

Não será exigida apresentação de amostras dos produtos ofertados/propostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/ REAJUSTE (art. 107 Lei 14.133/2021):

Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): No caso de formalização contratual o prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura.

Prorrogação do Contrato: No caso de formalização contratual a prorrogação seguirá os ditames da Lei 14.133/21.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): No caso de formalização contratual haverá previsão de reajuste conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado adotando com base o índice IPCA, IGPM ou outro que substitua, em conformidade a realidade de mercado dos respectivos insumos.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT		
1	12.000 BTUS	UN	65
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR,		
	TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE		
	REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A;		
	CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE		
	VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO);		
	POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E		
	ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO;		
	DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO		
	ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO		
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE		
	CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO		
	DE AR ANTI-BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E		
	TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING.		
	VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE		
	INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO,		
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.		
	APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO		
	DE ENERGIA – ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, EM		
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA/INMETRO Nº 007, DE		
	04 DE JANEIRO DE 2011 E PORTARIA/INMETRO Nº 643, DE		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica		

30 DE NOVEMBRO DE 2012. GARANTIA DE, NO MINIMO,	
12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS	
EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 3 PÁS	
2 PREMIUM 60CM BIVOLT COR PRETA UN	15
DESCRIÇÃO COMPLETA: VENTILADOR DE PAREDE	
OSCILANTE 3 PÁS PREMIUM, PRETO, 60CM BIVOLT COR	
PRETA FONTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO, COM FIO	
DIMENSÕES 40D X 60WX CENTÍMETROS MATERIAIS	
PLÁSTICO POTÊNCIA WATTS 200W	
ESPECIFICAÇÕES: MODELO VENTILADOR DE PAREDE,	
COM NO MÍNIMO 1 (UMA) HÉLICE COM 3 PÁS, COM	
DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM. BASE DE FIXAÇÃO À	
PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE (COMOAÇO	
CARBONO OU NYLON). O CONJUNTO DE SUPORTE MAIS	
O TUBO DE FIXAÇÃO DEVERÁ SUPORTAR 5 (CINCO)	
VEZES A MASSA NOMINAL DO PRODUTO SEM	
QUALQUER FLEXÃO. COMPRIMENTO DO TUBO DE	
FIXAÇÃO: 150 A 200 MM. CANOPLA DE ACABAMENTO	
INJETADA EM POLIAMIDA, NA COR AMARELO	
ESCOLAR, REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS	
MUNSELL). MANCAL COM ROLAMENTO. SUPORTE DE	
LIGAÇÃO ENTRE BASE E A CARCAÇA DOTADO DE	
ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E	
BORBOLETA QUE PERMITA A REGULAGEM DA	
ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO	
MOTOR E HÉLICES, PROVIDO DE MOLA PARA	
SUSTENÇÃO DO PESO DO EQUIPAMENTO OU DE TRAVA	
MECÂNICA. DEVE SER DOTADO DE GRADE DE	
PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE	
SEGURANÇA DA IEC 60335-2-80. AS GRADES DE AÇO,	
COM DIÂMETRO NO MÍNIMO DE 55 CM E NO MÁXIMO DE	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Dubrica	

	60 CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA		
	ELETROSTÁTICA NA AMARELO ESCOLAR –		
	REFERÊNCIA		
	1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL). FIXAÇÃO DA		
	GRADE COM 4 (QUATRO) PARAFUSOS		
	METÁLICOS. AS GRADES NÃO PODERÃO SER		
	REMOVIDAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. MOTOR		
	ELÉTRICO "MONOVOLT". CLASSE II DE ISOLAÇÃO		
	(ISOLAÇÃO DUPLA). CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO		
	RETROATIVO, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) NÍVEIS DE		
	VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA). O		
	ACIONAMENTO DO TIPO "CONTROLE DE PAREDE".		
	NÍVEL MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 0,0040		
	MS/SW/M PARA AS VELOCIDADES. CLASSE DE		
	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO "A". VAZÃO MÍNIMA DE		
	0,45 MS/S, 0,37 MS/S E 0,33 MS/S PARA AS VELOCIDADES		
	MÁXIMA, MÉDIA E MÍNIMA, RESPECTIVAMENTE.		
	TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT 127V / 220V		
	TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT 127V / 220V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT.		
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT.	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT.	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080)	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO	UN	28
3	(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE 13N305 8	UN	28



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Dubrica		

	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ 4800 MHZ		
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME PCLE 4.0 ×4 M 2		
	2280		
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS ESTEREO		
	MICROFONE COMPATIVEL COM CORTANA VOZ		
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E		
	GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P A 30 FPS COM		
	TECNOLOGIA TEMPORAL NOISE EDUCTION (INRI WTE		
	ESS: WV-FIREDE SEM.5°)		
4	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.	UN	30
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER		
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS		
	FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT		
	OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE		
	LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL		
	CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP		
	COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER		
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS		
	FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT		
	OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE		
	LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL		
	CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO COM GRÁFICO INTEGRADO OU		
	SUPERIOR OU AMD RYZEN EQUIVALENTE COM		
	GRÁFICO INTEGRADO E COM PONTUAÇÃO MÍNIMA DE		
	20.000 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK		
	(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PLACA-MÃE:		
	COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ESPECIFICADO,		
	SUPORTANDO MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR, COM NO		
	MÍNIMO QUATRO PORTAS USB 3.0, UMA PORTA		
	HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.? MEMÓRIA RAM: 16		
	GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: UNIDADE		
	SSD NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO:		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

	GPU INTEGRADA COMPATIVEL COM DIRECTX 12 E		
	OPENGL 4.5; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO		
	64 BITS (LICENCIADO); ? MONITOR: TELA DE 24		
	POLEGADAS FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA IPS,		
	COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA;		
	CONECTIVIDADE: OS DESKTOPS DEVEM CONTAR COM		
	WI-FI E BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉM DE PORTA		
	ETHERNET GI		
ŀ	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	* * * *	0
4	ESPECIFICAÇÕES: POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM		8
	MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES;		
	RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E		
	COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE		
	COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI;		
	POSSUINDO ENTRA - PROJETOR MULTIMIDIA		
	(DATASHOW) DESCRIÇÃO:		
	POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT		
	COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA		
	NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE		
	POSSUIR		
	INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA		
	E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRADA USB;		
	LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3400 LUMENS; ALTO-		
	FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE		
	1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-		
	120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE		
	ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO;		
	SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-		
	DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC);		
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

6	ARMÁRIO DE AÇO PA 70	UN	24
	ESPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS		
	PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO		
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR		
	CINZA. CADA PRATELEIRA COM		
	,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X		
	70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS		
	PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2		
	REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA		
	EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA		
	PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS		
	170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P).		
7	MESA PARA PROFESSOR	UND	55
	Material Estrutura: Metálica Tubular; Formato: Retangular;		
	Material Tampo: Aglomerado De Mdp; Espessura Tampo: 25		
	MM. Deserting of Tanger I aming to Malaninia Daine Donas		
	MM; Revestimento Tampo: Laminado Melaminico Baixa Pressão;		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	•		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica		

8	CADEIRA PROFESSOR	UND	55
	Material Estrutura: Tubo Aço 7/8"		
	Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi		
	Material Encosto: Polipropileno		
	Material Assento: Polipropileno		
	Tipo Base: Fixa C/4 Pés		
9	CAIXA DE SOM COM AMPLIFICADOR	UND	3
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; FUNCIONALIDADE - 1X		
	MICROFONE OU SUPERIOR; POTÊNCIA DE		
	SAÍDA - 550W OU SUPERIOR; TIPO - PORTÁTIL;		
	CONEXÕES - BLUETOOTH, TWS, AUX, USB, FM, P10		
	MIC; FALANTES - 1X WOOFER E 1X TWEETER; TEMPO DE		
	DURAÇÃO DA BATERIA INTERNA - 2		
	HORAS OU SUPERIOR; ENERGIA - BIVOLT.		
	CAMA INFANTIL PARA CRECHE		
10	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL,	UND	30
	MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M,		
	LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS		
	ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA		
	VAZADA,LAVÁVEL		
	112.12.13.14.14.14		
11	BEBEDOURO 50 LITROS	UND	5
	Tipo: Industrial		
	Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas		
	Voltagem: 127V		
	Material Gabinete: Aço Inoxidável		
	Capacidade Água: 50 L		



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica		

12	TÊNIS DE MESA (MESA DE PING PONG)	UND	3
	Material Tampo: Mdf		
	Material Estrutura: Tubo De Aço		
	Tipo: Dobrável		
	Acabamento Tampo: Pintado		
	Acabamento Estrutura: Pintura		
	Espessura Tampo: 18 MM		
	Cor: Azul		
	Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf		
	(International Ta		
	Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como		
	Paredão Para Trei		
13	MESA DE TOTÓ (PEBOLIM)	UND	3
13	MESA DE PEBOLIM - MESA DE PEBOLIM MESA DE		3
	PEBOLIM (TOTÓ) – PESO APROXIMADO (54 KG),		
	ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO		
	DE VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM FORMA DE		
	CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM		
	PINTURA EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS, VARÕES		
	EMBUTIDOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM		
	SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363 MT DE		
	COMPRIMENTO X 0,79 MT DE LARGURA X 0,92 MT DE		
	ALTURA. ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM,		
	BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM 3,5CM DE		
	DIÂMETRO.		
14	BOMBO PARA FANFARRA COM COLETE	UND	15
	Bombo de Marcha 20x14'' mad. Birch PRO com Colete		



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

15	CAIXA PARA PERCUSSÃO	UND	15
	Caixa 10"x14" - Caixa de percussão com aro de aço cromado,		
	corpo em madeira, 10" de altura por 14" de diâmetro, com pele		
	leitosa, esteira e tirantes.		
16	PRATO PARA FANFARRA	UND	15
	Prato Marching Band 14" Bronze (Par) – Par de pratos em liga de		
	bronze, diâmetro 14", com alças de couro para marcha, som		
	brilhante e projeção adequada para fanfarra.		
17	TROMPETE	UND	15
1/	Trompete Bb laqueado bocal 7cLeadpipe bronze c/ estojo	UND	15
	rempere to inquente count retaining of escape		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

18	TROMBONE	UND	15
	Especificações:		
	Corpo: Latão		
	Braço: Latão		
	Escala: 762mm		
	Boquilha: 7C		
	Vara: Leve e flexível		
	Recursos: Contrapeso		
	Acabamento: Laqueado		
	Estojo: Softcase		
	Afinação: Bb (Sí Bemol)		
	Calibre: 12,7mm		
	Campana: 203mm em latão amarelo		
	Curva de Afinação: Latão amarelo		
	Deslizantes: latão amarelo		
19	CLARINETE	UND	15
	CLARINETE BB (17 CHAVES), COR PRETO, MATERIAL		
	DAS CHAVES NÍQUEL, TIPO DE CLARINETE SOPRANO,		
	AFINAÇÃO DO CLARINETE EM SIB, MATERIAL DO		
	CORPO ABS, ACABAMENTO BRILHANTE, PARAFUSOS		
	EM AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:		
	BOQUILHA, ESTOJO.		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº	•	
Data:	Fls	
Rubrica:		

20	SAXOFONE	UND	15
	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO		
	LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR		
	AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E		
	UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE		
	E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE		
	39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE		
	COMPRIMENTO, E UM PESO APROXIMADO DE 8,2KG.		
	CAMPANA ORNAMENTADA, SAPATILHAS COM		
	RESSONADOR METÁLICO PARAFUSOS.		
21	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICA	UND	30
	FLAUTA DOCE GERMANICA, AFINAÇÃO: C (DÓ),		
	DIMENSÕES: 15.000 X 11.000 X 22.000 CM, ESTOJO:		
	TECIDO, MATERIAL: RESINA ABS, SISTEMA:		
	GÊRMANICA, TIPO: SOPRANO		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO N	70		
Data:	Fls		
Rubrica:			

22	ESTANTE PARA PARTITURA	UND	15
	ESTANTE - PARTITURA MATERIAL: METAL, TIPO:		
	DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM, ALTURA: 1500MM		

A metodologia do quantitativo foi baseada através de visita técnica, tal como informações dadas pelas Diretoras responsáveis das escolas em tempo integral do município de Barra do Piraí.

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1°, inciso V, da Lei 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.640/2023, foi disponibilizado ao Município de Barra do Piraí recurso federal específico e vinculado para a aquisição de materiais permanentes destinados exclusivamente à implementação e fortalecimento das Escolas em Tempo Integral. Ressalta-se que tais recursos não podem ser remanejados para outras finalidades, devendo ser aplicados rigorosamente na finalidade para a qual foram destinados.

Observa-se, ainda, que a gestão anterior não promoveu a devida mobilização para a efetivação das aquisições, o que gerou acúmulo de demandas reprimidas por parte das unidades escolares. Nesse contexto, torna-se imprescindível e inadiável a realização do presente levantamento de mercado, tendo em vista que o prazo final para utilização da verba se encerra em 31 de outubro de 2025, sob pena de devolução dos valores à União, com consequente prejuízo às políticas públicas locais e à qualidade do ensino.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

No âmbito da reestruturação das Escolas de Tempo Integral do Município de Barra do Piraí, foi analisada a viabilidade entre a **aquisição** e a **locação** dos materiais permanentes, considerando critérios técnicos, jurídicos, financeiros e de adequação ao objeto da política pública.

Aquisição de Materiais Permanentes

Compatibilidade com a natureza do recurso: os valores disponibilizados pela União são vinculados especificamente para aquisição de bens permanentes, não sendo permitida sua utilização para custeio de contratos de locação.

Durabilidade e patrimônio público: a compra garante que os bens integrem o patrimônio municipal, ficando disponíveis para uso contínuo e de longo prazo pelas unidades escolares.

Economia a médio e longo prazo: uma vez adquiridos, os itens não geram despesas recorrentes com aluguel, restringindo os custos apenas à manutenção preventiva e corretiva.

Atendimento às metas do programa federal: a aquisição está em consonância com a política de fortalecimento da infraestrutura física das Escolas de Tempo Integral.

Locação de Materiais Permanentes

Incompatibilidade com a natureza da verba federal: os recursos recebidos têm caráter de **capital** (**investimento**), e não de **custeio**, o que inviabiliza a utilização para contratos de locação.

Custo recorrente elevado: a locação implica pagamentos mensais ou periódicos, o que, em médio prazo, pode superar o valor da aquisição definitiva dos bens.

Ausência de incorporação ao patrimônio público: ao final do contrato, os bens retornam ao fornecedor, gerando nova necessidade de contratação e maior fragilidade administrativa.

Risco de descontinuidade: eventual falta de renovação contratual comprometeria a rotina das escolas e a continuidade do programa.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado da contratação é de R\$ 766.272,18 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO N⁰				
Data:	Fls			
Rubrica:				

setenta e dois reais e dezoito centavos). Foram realizadas pesquisas no sistema de Banco de Preços.

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1°, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução adotada contempla a **aquisição de materiais permanentes essenciais ao funcionamento e à qualificação dos ambientes escolares** nas unidades da rede municipal de ensino em tempo integral, visando garantir conforto térmico, organização, infraestrutura tecnológica e suporte didático-pedagógico.

Esses bens foram selecionados com base na necessidade concreta das escolas em tempo integral, cujas jornadas estendidas exigem ambientes mais adequados ao acolhimento dos alunos por períodos prolongados. O objetivo é garantir **ambientes climatizados, organizados e tecnologicamente equipados**, promovendo maior concentração, produtividade e bem-estar tanto de estudantes quanto de profissionais da educação.

Para assegurar a **continuidade e a funcionalidade dos bens adquiridos**, a empresa contratada deverá atender às seguintes exigências:

Garantia mínima conforme código de defesa do consumidor para todos os itens, contada a partir do recebimento definitivo.

No caso de **equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos** (ar-condicionado, notebooks, computadores, ventiladores), a contratada deverá:

Disponibilizar rede autorizada de assistência técnica dentro do território nacional.

Garantir **suporte técnico e fornecimento de peças de reposição** originais ou compatíveis, conforme código de defesa do consumidor.

Apresentar, quando solicitado, **manual de instalação, operação e manutenção** dos equipamentos, em língua portuguesa.

Para os **armários**, deverá ser garantida a entrega em perfeitas condições de uso, no local de entrega, conforme normas da instituição escolar.

Essa solução promove uma contratação eficiente e sustentável, respeitando o interesse público, a boa gestão dos recursos e a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pela rede municipal de ensino em tempo integral.

IX. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

A Administração opta pelo parcelamento da contratação dos materiais permanentes destinados às escolas da rede municipal de ensino em tempo integral, com fundamento na busca pela ampliação da competitividade.

Embora todos os itens estejam inseridos em um mesmo contexto de uso (ambiente escolar), apresentam **naturezas distintas**, exigindo **capacidade técnica e logística específicas** para fornecimento, instalação e eventual manutenção. O parcelamento permite que empresas especializadas em determinados tipos de bens possam concorrer de forma independente, o que:

Amplia a competitividade, favorecendo a participação de micro e pequenas empresas;

Reduz a possibilidade de direcionamento ou concentração de mercado, promovendo isonomia; Potencializa a economicidade, ao permitir que fornecedores ofertem os itens sobre os quais têm maior domínio técnico ou operacional, resultando em preços mais vantajosos;

X. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1°, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

1. Promover a economicidade na aquisição e gestão de bens permanentes

Através da compra centralizada e planejada dos materiais, evita-se a realização de múltiplas contratações fragmentadas, o que reduz custos administrativos e operacionais.

A contratação em escala permite **negociação de preços mais vantajosos**, com **melhor custobenefício** por unidade adquirida.

A escolha de itens com **especificações padronizadas e qualidade técnica mínima garantida** reduz a necessidade de substituições ou manutenções frequentes, otimizando o ciclo de vida dos bens.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

A climatização dos ambientes (ar-condicionado e ventiladores) e a oferta de mobiliário adequado (armários) proporcionam **melhores condições de trabalho para professores, gestores e servidores escolares**, resultando em maior produtividade, bem-estar e desempenho profissional.

A disponibilidade de notebooks e computadores viabiliza o uso de tecnologias educacionais, otimizando o trabalho docente e administrativo e **reduzindo o retrabalho**.

3. Racionalização dos recursos materiais e estruturais

A padronização dos equipamentos facilita a **logística de distribuição, instalação, manutenção e reposição**, permitindo maior controle patrimonial e técnico.

A melhoria da infraestrutura física e tecnológica das escolas em tempo integral contribui para **maior aproveitamento da estrutura já existente**, como salas de aula, laboratórios e espaços administrativos, promovendo o uso pleno dos ambientes ao longo do dia.

4. Eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis

O planejamento prévio e a análise da real necessidade das escolas evitam aquisições desnecessárias

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO №				
Data:	Fls			
Rubrica:				

ou inadequadas, assegurando que os **recursos públicos sejam aplicados de forma estratégica** e focada na melhoria da qualidade da educação.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, §1°, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não serão necessárias adequações, tampouco capacitação de servidores, dado que, para a aplicação da solução indicada, a estrutura física e de pessoal da Prefeitura e suas Secretarias/ Setores contam com capacidade para implantação imediata.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há, no âmbito da Municipalidade, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1°, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

Sim, há possibilidade e pertinência da inclusão de critérios de sustentabilidade ao longo de toda a contratação — desde a fase de especificação técnica dos bens até as obrigações contratuais da empresa fornecedora.

A inclusão de critérios sustentáveis está amparada pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a licitação e a contratação pública devem promover o desenvolvimento nacional sustentável, e pode ser implementada nas seguintes etapas:

Especificações técnicas sustentáveis:

Priorizar a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética, como os da categoria "A" do Inmetro (especialmente para ar-condicionado, ventiladores e computadores), contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.

Exigir que computadores e notebooks atendam a requisitos mínimos de desempenho com baixo consumo energético.

Especificar que os materiais de embalagem utilizados nos produtos devem ser recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis sempre que possível.

Obrigações da contratada relativas à sustentabilidade:

Responsabilidade pela coleta e descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados durante o processo de entrega, montagem ou instalação.

Indicação de meios de destinação final de produtos defeituosos, com práticas de logística reversa, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Recomendação para uso de rotas logísticas otimizadas, visando a redução de emissão de CO₂ no transporte dos materiais até as escolas.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO N	0			
Data:	Fls			
Rubrica:				

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 01 de setembro de 20				
(Nome)				
(Cargo e Matrícula)				



(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO N	•			
Data:	Fls			
Rubrica:				

ANEXO II ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material permanente destinado à reestruturação das Escolas em Tempo Integral do Município de Barra do Piraí.

FASE DE ANÁLISE

(x) Gestão do Contrato									
RISCO 01									
Risco:	Risco: Demora na Conclusão da Licitação.								
Causa: Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada. Consequência: Atraso na entrega do material permanente.									
Probab	oilidade:		Baixa	х	Média			Alta	
Impact	:o:		Baixo		Médio		х	Alto	
Dano Potencial: Falta de suporte nas escolas que compromete diretamente a qualidade, a manutenção da infraestrutura e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.									
			Ação Preventiva				Res	sponsável	
1.	_	om ante	cedência, visando con	clusão	em tempo	-	-	Planejamento da	
	hábil.					Contrata	açao (S	Secretaria Solicitante)	
		Aç	ção de Contingência				Res	sponsável	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica:			

1.					Equipe de Planejamento da Contratação (Secretaria Solicitante)				
RISCO 02									
Risco:	Risco: Execução do objeto em desacordo com o contrato								
Causa:	Causa: Inobservância dos prazos das entregas conforme o estabelecido no Termo de Referência.								
Consequência: atraso ou descumprimento no prazo de entrega									
Probabilidade: Baixa				х	Média			Alta	
Impact	pacto: Baixo Médio					х	Alto		
			de suprir os ambien			m a urgê	ncia do	material, bem	
como s	substituir os m	ateriais	s antigos notadamen	te inse	rvíveis.				
			Ação Preventiva				Res	ponsável	
1.	Acompanham	ento e f	iscalização da execuç	ão do c	ontrato	Equipe o	le gest	ão do contrato	
		A	ção de Contingência				Res	ponsável	
	_	-	sa acerca das condiçõ						
1.	estabelecidos penalidades d		trato e, se necessária, ais	a aplic	ação de	Equipe de gestão do contrato			
	portalidados o	omiata		222					
RISCO 03									
Risco: Licitação Fracassada									
Causa:	Cotação não d	iversific	ada deixando o preço	abaixo	do preço de	mercado.			
Consequência: não ter o entrega dos materiais.									
	quencia: nao te	r o entr	ega dos materiais.						
Probab	ilidade:	er o entr	ega dos materiais. Baixa		Média			Alta	
Probab	ilidade:				Média Médio		Х	Alta	
Impact	ilidade:		Baixa				х		
Impact	oilidade:		Baixa				х		
Impact	oilidade:		Baixa						
Impact	oilidade:	X	Baixa Baixo	mentos	Médio	Departar Licitação	Res	Alto	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO	N^o
Data:	Fls
Rubrica:	

	Ação de Contingênc	ia	Responsável
1.	Revisar a pesquisa de preços e os valore estabelecimento do preço de referência. licitação	·	Departamento de Compras/ Licitação
	RESPONSÁVEI	S PELA ELABORAÇÃ	lo la
- Fran	cine Pegas da Silva Guimarães	Cleide Ma	ara dos Santos Rocha
	Matrícula 13307	Secretária I	Municipal de Educação



SERVIÇO PÚ	ĎBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica:	

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- **1.1.** Descrição do objeto:
- 1.2. Aquisição de material permanente destinado à reestruturação das Escolas em Tempo Integral do Município de Barra do Piraí, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.640/2023, visando o atendimento às necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.
- **1.3.** Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT
	APARELHO DE AR CONDICIONADO		
1	MODELO SPLIT 12.000 BTUS	UN	34
	DESCRIÇÃO COMPLETA:		
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE		
	12.000 BTUS – CAPACIDADE DE		
	REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS		
	ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE		
	TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE		
	VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E		
	AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR		
	ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-		
	VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E		
	FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;		
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO:		



SERVIÇO F	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO №	
Data:	Fls
Rubrica:	

	A; COR BRANCO		
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH		
	WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR:		
	BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI-		
	BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E		
	TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES		
	SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V.		
	ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		
	EM PORTUGUÊS PARA USO,		
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS		
	EQUIPAMENTOS. APRESENTAR ETIQUETA		
	NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE		
	ENERGIA – ENCE AUTORIZADA PELO		
	INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A		
	PORTARIA/INMETRO N° 007, DE 04 DE		
	JANEIRO DE 2011 E PORTARIA/INMETRO Nº		
	643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.		
	GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE)		
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
	DOS EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS		
	DE FABRICAÇÃO.		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO	UND	31
	MODELO SPLIT 12.000 BTUS		
	DESCRIÇÃO COMPLETA:		
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE		
	12.000 BTUS – CAPACIDADE DE		
	REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS		
	ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE		
	TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE		
	VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E		
	AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR		
	ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-		
	VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E		



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;	
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO:	
A; COR BRANCO	
ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH	
WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR:	
BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI-	
BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E	
TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES	
SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V.	
ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES	
EM PORTUGUÊS PARA USO,	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS	
EQUIPAMENTOS. APRESENTAR ETIQUETA	
NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	
– ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, EM	
CONFORMIDADE COM A	
PORTARIA/INMETRO N° 007, DE 04 DE	
JANEIRO DE 2011 E PORTARIA/INMETRO Nº	
643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.	
GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE)	
MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
DOS EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS	
DE FABRICAÇÃO.	
COTA EXCLUSIVA ME/EPP	



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	•
Data:	Fls
Rubrica:	

	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 3		
3	PÁS PREMIUM 60CM BIVOLT COR PRETA	UN	15
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VENTILADOR		
	DE PAREDE OSCILANTE 3 PÁS PREMIUM,		
	PRETO, 60CM BIVOLT COR PRETA FONTE		
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO, COM FIO		
	DIMENSÕES 40D X 60WX CENTÍMETROS		
	MATERIAIS PLÁSTICO POTÊNCIA WATTS		
	200W		
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO VENTILADOR		
	DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 1 (UMA)		
	HÉLICE COM 3 PÁS, COM DIÂMETRO		
	MÍNIMO DE 50 CM. BASE DE FIXAÇÃO À		
	PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE		
	(COMOAÇO CARBONO OU NYLON). O		
	CONJUNTO DE SUPORTE MAIS O TUBO DE		
	FIXAÇÃO DEVERÁ SUPORTAR 5 (CINCO)		
	VEZES A MASSA NOMINAL DO PRODUTO		
	SEM QUALQUER FLEXÃO. COMPRIMENTO		
	DO TUBO DE FIXAÇÃO: 150 A 200 MM.		
	CANOPLA DE ACABAMENTO INJETADA EM		
	POLIAMIDA, NA COR AMARELO ESCOLAR,		
	REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS		
	MUNSELL). MANCAL COM ROLAMENTO.		
	SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E A		
	CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO		
	COM PARAFUSO METÁLICO E BORBOLETA		
	QUE PERMITA A REGULAGEM DA		
	ARTICULAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL DO		
	CONJUNTO MOTOR E HÉLICES, PROVIDO		
	DE MOLA PARA SUSTENÇÃO DO PESO DO		
	EQUIPAMENTO OU DE TRAVA MECÂNICA.		
	DEVE SER DOTADO DE GRADE DE		



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	,
Data:	Fls
Rubrica:	

PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS
REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-
2-80. AS GRADES DE AÇO, COM DIÂMETRO
NO MÍNIMO DE 55 CM E NO MÁXIMO DE 60
CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA
ELETROSTÁTICA NA AMARELO ESCOLAR –
REFERÊNCIA
1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL).
FIXAÇÃO DA GRADE COM 4 (QUATRO)
PARAFUSOS
METÁLICOS. AS GRADES NÃO PODERÃO
SER REMOVIDAS SEM O USO DE
FERRAMENTAS. MOTOR ELÉTRICO
"MONOVOLT". CLASSE II DE ISOLAÇÃO
(ISOLAÇÃO DUPLA). CONTROLE DE
VELOCIDADE TIPO RETROATIVO, COM NO
MÍNIMO 3 (TRÊS) NÍVEIS DE VELOCIDADE
(BAIXA, MÉDIA E ALTA). O ACIONAMENTO
DO TIPO "CONTROLE DE PAREDE". NÍVEL
MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE
0,0040 MS/SW/M PARA AS VELOCIDADES.
CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO
"A". VAZÃO MÍNIMA DE 0,45 MS/S, 0,37
MS/S E 0,33 MS/S PARA AS VELOCIDADES
MÁXIMA, MÉDIA E MÍNIMA,
RESPECTIVAMENTE. TENSÃO
(VOLTAGEM): MONOVOLT 127V / 220V
(CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT.



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	•
Data:	Fls
Rubrica	

4	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	UN	23
	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM		
	DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD		
	(1920 X 1080)		
	PROPORÇÃO 16:9		
	TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ		
	BRILHO: 220 NITS		
	TEMPO DE RESPOSTA: 8 A		
	APROXIMADAMENTE - 11MS		
	CONTRASTE: 400:1		
	ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45%		
	NTSC		
	TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		
	PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE		
	13N305 8 NÚCLEOS, 8 THREADS		
	FREQUÊNCIA: ATÉ 3.80 GHZ		
	6 MB INTEL SMART CACHE		
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS 11		
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ 4800		
	MHZ		
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME		
	PCLE 4.0 ×4 M 2 2280		
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS ESTEREO		
	MICROFONE COMPATIVEL COM CORTANA		
	VOZ		
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720)		
	E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P A		
	30 FPS COM TECNOLOGIA TEMPORAL		
	NOISE EDUCTION (INRI WTE ESS: WV-		
	FIREDE SEM.5°)		



SERVIÇO PÜ	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica	

5	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	UND	5
	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM		
	DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD		
	(1920 X 1080)		
	PROPORÇÃO 16:9		
	TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ		
	BRILHO: 220 NITS		
	TEMPO DE RESPOSTA: 8 A		
	APROXIMADAMENTE - 11MS		
	CONTRASTE: 400:1		
	ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45%		
	NTSC		
	TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		
	PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE		
	13N305 8 NÚCLEOS, 8 THREADS		
	FREQUÊNCIA: ATÉ 3.80 GHZ		
	6 MB INTEL SMART CACHE		
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS 11		
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ 4800		
	MHZ		
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME		
	PCLE 4.0 ×4 M 2 2280		
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS ESTEREO		
	MICROFONE COMPATIVEL COM CORTANA		
	VOZ		
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720)		
	E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P A		
	30 FPS COM TECNOLOGIA TEMPORAL		
	NOISE EDUCTION (INRI WTE ESS: WV-		
	FIREDE SEM.5°)		
	COTA EXCLUSIVA ME/EPP		



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.	UN	20
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP		
	DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM		
	MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD		
	(FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE		
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO		
	DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS.		
	PROCESSADOR COM: INTEL CORE I7 DE 12ª		
	GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP		
	COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER		
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24		
	POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO,		
	MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E		
	WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE		
	LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR		
	COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO COM		
	GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR OU		
	AMD RYZEN EQUIVALENTE COM GRÁFICO		
	INTEGRADO E COM PONTUAÇÃO MÍNIMA		
	DE 20.000 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK		
	(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PLACA-		
	MÃE: COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR		
	ESPECIFICADO, SUPORTANDO MEMÓRIA		
	DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO		
	QUATRO PORTAS USB 3.0, UMA PORTA		
	HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.?		
	MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR;		
	ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD NVME		
	DE 512 GB OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO:		
	GPU INTEGRADA COMPATÍVEL COM		
	DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; SISTEMA		
	OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64 BITS		
	(LICENCIADO); ? MONITOR: TELA DE 24		



SERVIÇO PÚ	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica:	

POLEGADAS FULL HD (1920X	(1080),
TECNOLOGIA IPS, COM AJUSTE	DE DE
INCLINAÇÃO E ALTURA; CONECTIVII	DADE:
OS DESKTOPS DEVEM CONTAR COM	WI-FI
E BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉ	EM DE
PORTA ETHERNET GI	
7 COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	OS. UND 10
ESPECIFICAÇÕES: CADA DES	SKTOP
DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE	E UM
MONITOR DE 24 POLEGADAS FULI	L HD
(FHD), TECLADO, MOUSE, PA	СОТЕ
MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11	PRO
DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGI	INAIS.
PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 I	DE 12ª
GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DES	KTOP
COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERA	Á SER
ACOMPANHADO DE UM MONITOR I	DE 24
POLEGADAS FULL HD (FHD), TECI	LADO,
MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFI	CE E
WINDOWS 11 PRO DEVIDAM	IENTE
LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSA	ADOR
COM: INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO	COM
GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIO	R OU
AMD RYZEN EQUIVALENTE COM GRÁ	ÁFICO
INTEGRADO E COM PONTUAÇÃO MÍ	NIMA
DE 20.000 PONTOS NO ÍNDICE PASSM	MARK
(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PL	LACA-
MÃE: COMPATÍVEL COM O PROCESSA	ADOR
ESPECIFICADO, SUPORTANDO MEM	IÓRIA
DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍ	NIMO
QUATRO PORTAS USB 3.0, UMA PORTA	A
HDMI E UMA PORTA DISPLAYP	ORT.?
MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPE	RIOR;



SERVIÇO PÚ	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica:	

ARMAZENAMENTO: UNIDADE SS	D NVME
DE 512 GB OU SUPERIOR; PLACA DI	E VÍDEO:
GPU INTEGRADA COMPATÍVE	L COM
DIRECTX 12 E OPENGL 4.5;	SISTEMA
OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO	64 BITS
(LICENCIADO); ? MONITOR: TELA	A DE 24
POLEGADAS FULL HD (192	20X1080),
TECNOLOGIA IPS, COM AJUS	STE DE
INCLINAÇÃO E ALTURA; CONECTI	VIDADE:
OS DESKTOPS DEVEM CONTAR CO	OM WI-FI
E BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, A	ALÉM DE
PORTA ETHERNET GI	
COTA EXCLUSIVA ME/EPP	
8 PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASI	HOW) UN 8
ESPECIFICAÇÕES: POS	SSUINDO
TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ AT	ΓIVA TFT
COM 16 MILHÕES DE CORES; RES	OLUÇÃO
MÍNIMA NATIVA DE 1024 X	768 E
COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE	POSSUIR
INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, S	ENDO 01
(UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POS	SSUINDO
ENTRA - PROJETOR MUL	LTIMIDIA
(DATASHOW) DESCRIÇÃO:	
POSSUINDO TECNOLOGIA LCI	O COM
MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILI	HÕES DE
CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NA	TIVA DE
1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16	5:9, DEVE
POSSUIR	
INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, S	SENDO 01
(UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POS	SSUINDO
ENTRADA USB; LUMINOSIDADE	MÍNIMA
DE 2400 LUMENO ALTO E	
DE 3400 LUMENS; ALTO-F	



SERVIÇO I	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO	N^o
Data:	Fls
Rubrica:	

	DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO		
	AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V;	,	
	CONTROLE REMOTO IR, CABO DE		
	ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO		
	USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A		
	PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO		
	PROJETOR (SEM O USO DE PC); GARANTIA		
	MÍNIMA DE 12 MESES		
9	ARMÁRIO DE AÇO PA 70	UN	24
			2-7
	ESPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS COM		
	ESPECIFICAÇOES: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2		
	-		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA CORCINZA. CADA PRATELEIRA COM		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA CORCINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA CORCINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIC		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIC DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE,		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIC DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA CORCINZA. CADA PRATELEIRA COM,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIC DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIC DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR		
	CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIC DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

10	MESA PARA PROFESSOR	UND	55
	Material Estrutura: Metálica Tubular; Formato:		
	Retangular; Material Tampo: Aglomerado De		
	Mdp; Espessura Tampo: 25 MM; Revestimento		
	Tampo: Laminado Melaminico Baixa Pressão;		
	Dimensões: 1200x640x740 MM; Características		
	Adicionais: 4 Pés/Sapatas		
	Reguláveis/Encabeçamento Fita Polies		
 11	CADEIRA PROFESSOR	UND	55
	Material Estrutura: Tubo Aço 7/8"	01.2	
	Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática		
	Epóxi		
	Material Encosto: Polipropileno		
	Material Assento: Polipropileno		
	Tipo Base: Fixa C/4 Pés		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica		

12	CAIXA DE SOM COM AMPLIFICADOR	UND	3
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA;		
	FUNCIONALIDADE - 1X MICROFONE OU		
	SUPERIOR; POTÊNCIA DE		
	SAÍDA - 550W OU SUPERIOR; TIPO -		
	PORTÁTIL; CONEXÕES - BLUETOOTH, TWS,		
	AUX, USB, FM, P10		
	MIC; FALANTES - 1X WOOFER E 1X		
	TWEETER; TEMPO DE DURAÇÃO DA		
	BATERIA INTERNA - 2		
	HORAS OU SUPERIOR; ENERGIA - BIVOLT.		
13	CAMA INFANTIL PARA CRECHE	UND	30
	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL,		
	MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M,		
	LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS		
	ADICIONAIS:SAPATAS		
	ANTIDERRAPANTES,TELA		
	VAZADA,LAVÁVEL		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Darkariaa.		

14	BEBEDOURO 50 LITROS	UND	5
	Tipo: Industrial		
	Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas		
	Voltagem: 127V		
	Material Gabinete: Aço Inoxidável		
	Capacidade Água: 50 L		
15	TÊNIS DE MESA (MESA DE PING PONG)	UND	3
	Material Tampo: Mdf		
	Material Estrutura: Tubo De Aço		
	Tipo: Dobrável		
	Acabamento Tampo: Pintado		
	Acabamento Estrutura: Pintura		
	Espessura Tampo: 18 MM		
	Cor: Azul		
	Características Opcionais: Com Medidas Oficiais		
	Padrão Ittf (International Ta		
	Características Adicionais: Com Rodízios, Permite		
	O Uso Como Paredão Para Trei		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

16	MESA DE TOTÓ (PEBOLIM)	UND	3
	MESA DE PEBOLIM - MESA DE PEBOLIM		
	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) – PESO		
	APROXIMADO (54 KG), ESTRUTURA EM		
	MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE		
	VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM		
	FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE		
	ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI,		
	CONTADOR DE PONTOS, VARÕES		
	EMBUTIDOS, GIRO DE 360º DOS GOLEIROS,		
	PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA		
	MESA: 1,363 MT DE COMPRIMENTO X 0,79		
	MT DE LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA.		
	ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM,		
	BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM		
	3,5CM DE DIÂMETRO.		
17	BOMBO PARA FANFARRA COM COLETE	UND	15
	Bombo de Marcha 20x14'' mad. Birch PRO com		
	Colete		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

18	CAIXA PARA PERCUSSÃO	UND	15
	Caixa 10"x14" – Caixa de percussão com aro de aço		
	cromado, corpo em madeira, 10" de altura por 14"		
	de diâmetro, com pele leitosa, esteira e tirantes.		
19	PRATO PARA FANFARRA	UND	15
	Prato Marching Band 14" Bronze (Par) - Par de		
	pratos em liga de bronze, diâmetro 14", com alças		
	de couro para marcha, som brilhante e projeção		
	adequada para fanfarra.		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Darkadaa		

20	TROMPETE	UND	15
	Trompete Bb laqueado bocal 7cLeadpipe bronze c/		
	estojo		
21	TROMBONE	UND	15
	Especificações:		
	Corpo: Latão		
	Braço: Latão		
	Escala: 762mm		
	Boquilha: 7C		
	Vara: Leve e flexível		
	Recursos: Contrapeso		
	Acabamento: Laqueado		
	Estojo: Softcase		
	Afinação: Bb (Sí Bemol)		
	Calibre: 12,7mm		
	Campana: 203mm em latão amarelo		
	Curva de Afinação: Latão amarelo		
	Deslizantes: latão amarelo		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N)
Data:	Fls
Rubrica:	

22	CLARINETE	UND	15
	CLARINETE BB (17 CHAVES), COR PRETO,		
	MATERIAL DAS CHAVES NÍQUEL, TIPO DE		
	CLARINETE SOPRANO, AFINAÇÃO DO		
	CLARINETE EM SIB, MATERIAL DO CORPO		
	ABS, ACABAMENTO BRILHANTE,		
	PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL,		
	ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOQUILHA,		
	ESTOJO.		
23	SAXOFONE	UND	15
23	SAXOFONE SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB,	UND	15
23			15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB,		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO,		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE COMPRIMENTO, E UM PESO APROXIMADO		15
23	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE COMPRIMENTO, E UM PESO APROXIMADO DE 8,2KG. CAMPANA ORNAMENTADA,		15



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N)
Data:	Fls
Rubrica:	

FLAUTA SOPRANO GERMÂNICA	UND	30
FLAUTA DOCE GERMANICA, AFINAÇÃO: C		
(DÓ), DIMENSÕES: 15.000 X 11.000 X 22.000		
CM, ESTOJO: TECIDO, MATERIAL: RESINA		
ABS, SISTEMA: GÊRMANICA, TIPO:		
SOPRANO		
 ESTANTE PARA PARTITURA	LINID	15
ESTANTETAKATAKIITUKA	UND	15
ESTANTE - DARTITURA MATERIAI · METAI		
ESTANTE - PARTITURA MATERIAL: METAL	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	
TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,	,	

- 2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)
 - **2.1.** Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21):



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

No caso de formalização contratual, sua vigência será de 03 (três) meses.

Prorrogação do Contrato:

No caso de formalização contratual, será permitida prorrogação contratual.

2.2. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3° da Lei 14.133/21):

No caso de formalização contratual, haverá previsão de reajuste conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando com base o índice IPCA ou outro que substitua, em conformidade a realidade de mercado dos respectivos insumos.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Interesse público:

O montante financeiro destinado à aquisição de materiais permanentes foi disponibilizado pelo Governo Federal com o objetivo específico de fomentar a infraestrutura das escolas de tempo integral no município. No entanto, a gestão anterior, por motivos administrativos e operacionais, não utilizou esses recursos, deixando de aplicar a verba de forma adequada, o que resultou em uma situação de grave defasagem nas condições de ensino das unidades escolares que atendem a uma parcela significativa da população estudantil. O prazo para a aplicação desses recursos expira em 31 de outubro de 2025, o que impõe à atual gestão uma responsabilidade urgente para evitar a perda dos recursos e garantir sua aplicação de forma eficaz.

As escolas de tempo integral são uma das principais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral dos estudantes, oferecendo um ambiente educacional mais robusto e propício para o aprendizado. Contudo, muitas dessas escolas apresentam carências estruturais que impactam diretamente na qualidade do ensino, como falta de mobiliário adequado, equipamentos de informática defasados, e inadequação do ambiente físico para a demanda educacional atual. Essa defasagem na infraestrutura compromete o funcionamento dessas unidades, dificultando a execução de atividades pedagógicas que visam o pleno desenvolvimento acadêmico e social dos alunos.

Diante disso, a reformulação das escolas de tempo integral não se limita à simples melhoria estética ou funcional dos prédios, mas busca criar um ambiente de aprendizagem que seja capaz de atender às novas demandas educacionais e às expectativas dos estudantes, famílias e educadores. O investimento em materiais permanentes, como novos móveis, equipamentos de informática, sistemas de climatização e adequação de espaços para atividades pedagógicas diversificadas, é

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

essencial para que as escolas de tempo integral cumpram sua função social e educacional de forma eficaz.

A utilização da verba federal disponível não apenas representa o cumprimento de uma obrigação legal e administrativa, mas também reflete o compromisso da atual gestão pública com a melhoria da qualidade da educação no município.

Diante da urgência de utilização dos recursos, do contexto educacional atual e da necessidade de corrigir falhas anteriores, a aquisição de materiais permanentes para as escolas de tempo integral do município é, sem dúvida, uma ação de interesse público. Ela visa não apenas a adequação da infraestrutura escolar, mas também a promoção de um ensino de qualidade, que contribua para o desenvolvimento dos estudantes e para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios da sociedade contemporânea. A aplicação responsável dos recursos federais será um reflexo do compromisso da gestão com a educação pública de qualidade, priorizando o bem-estar e o futuro das crianças e jovens atendidos pelas escolas municipais.

3.2. Metodologia do quantitativo:

A metodologia do quantitativo foi baseada através de visita técnica, tal como informações dadas pelas Diretoras responsáveis das escolas em tempo integral do município de Barra do Piraí. Abaixo seguem os quadros demonstrativos das necessidades de aquisições, bem como as especificações técnicas de cada aquisição pretendida.

Quadro 1 – Quantidades e descrição dos equipamentos

ITE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	QUANT
M		MEDIDA	



SERVIÇO PÚ	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica	

	APARELHO DE AR CONDICIONADO		
1	MODELO SPLIT 12.000 BTUS	UN	34
	DESCRIÇÃO COMPLETA:		
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE		
	12.000 BTUS – CAPACIDADE DE		
	REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS		
	ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE		
	TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE		
	VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E		
	AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-		
	BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS;		
	FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO;		
	DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;		
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A;		
	COR BRANCO		
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH		
	WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR:		
	BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI-		
	BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E		
	TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES		
	SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V.		
	ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		
	EM PORTUGUÊS PARA USO,		
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS		
	EQUIPAMENTOS. APRESENTAR ETIQUETA		
	NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		
	– ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, EM		
	CONFORMIDADE COM A		
	PORTARIA/INMETRO N° 007, DE 04 DE		
	JANEIRO DE 2011 E PORTARIA/INMETRO Nº		
	643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.		
	GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE)		
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		



SERVIÇO PÚ	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica	

MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		DOS EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS		
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		DE FABRICAÇÃO.		
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES				
COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO	UND	31
CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		MODELO SPLIT 12.000 BTUS		
12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		DESCRIÇÃO COMPLETA:		
REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE		
ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		12.000 BTUS – CAPACIDADE DE		
TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS		
VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE		
AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE		
BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E		
FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-		
DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS;		
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO;		
COR BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;		
ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A;		
WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		COR BRANCO		
BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI- BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT HIGH		
BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO. COR:		
TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		BRANCO. ENCE: A. FILTRO DE AR ANTI-		
SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		BACTÉRIA. COM CONTROLE REMOTO E		
ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		TERMOSTATO DIGITAL. COM FUNÇÕES		
		SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V.		
		ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES		
EM PORTUGUES PARA USO,		EM PORTUGUÊS PARA USO,		
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS		



SERVIÇO PU	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	o
Data:	Fls
Rubrica:	

	EQUIPAMENTOS. APRESENTAR ETIQUETA		
	NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		
	– ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, EM		
	CONFORMIDADE COM A		
	PORTARIA/INMETRO N° 007, DE 04 DE		
	JANEIRO DE 2011 E PORTARIA/INMETRO Nº		
	643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.		
	GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE)		
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
	DOS EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS		
	DE FABRICAÇÃO.		
	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 3		
3	PÁS PREMIUM 60CM BIVOLT COR PRETA	UN	15
	DESCRIÇÃO COMPLETA: VENTILADOR DE		
	PAREDE OSCILANTE 3 PÁS PREMIUM,		
	PRETO, 60CM BIVOLT COR PRETA FONTE		
	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICO, COM FIO		
	DIMENSÕES 40D X 60WX CENTÍMETROS		
	MATERIAIS PLÁSTICO POTÊNCIA WATTS		
	200W		
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO VENTILADOR		
	DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 1 (UMA)		
	HÉLICE COM 3 PÁS, COM DIÂMETRO		
	MÍNIMO DE 50 CM. BASE DE FIXAÇÃO À		
	PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE		
	(COMOAÇO CARBONO OU NYLON). O		
	CONJUNTO DE SUPORTE MAIS O TUBO DE		
	FIXAÇÃO DEVERÁ SUPORTAR 5 (CINCO)		
	VEZES A MASSA NOMINAL DO PRODUTO		
	SEM QUALQUER FLEXÃO. COMPRIMENTO		
	DO TUBO DE FIXAÇÃO: 150 A 200 MM.		
	CANOPLA DE ACABAMENTO INJETADA EM		
	POLIAMIDA, NA COR AMARELO ESCOLAR,		



SERVIÇO F	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO 1	N°
Data:	Fls
Dubrica	

REFERÊNCIA 1.25Y 7/12 (CARTELAS	
MUNSELL). MANCAL COM ROLAMENTO.	
SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E A	
CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM	
PARAFUSO METÁLICO E BORBOLETA QUE	
PERMITA A REGULAGEM DA ARTICULAÇÃO	
NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO	
MOTOR E HÉLICES, PROVIDO DE MOLA	
PARA SUSTENÇÃO DO PESO DO	
EQUIPAMENTO OU DE TRAVA MECÂNICA.	
DEVE SER DOTADO DE GRADE DE	
PROTEÇÃO DE ACORDO COM OS	
REQUISITOS DE SEGURANÇA DA IEC 60335-	
2-80. AS GRADES DE AÇO, COM DIÂMETRO	
NO MÍNIMO DE 55 CM E NO MÁXIMO DE 60	
CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA	
ELETROSTÁTICA NA AMARELO ESCOLAR –	
REFERÊNCIA	
1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL).	
FIXAÇÃO DA GRADE COM 4 (QUATRO)	
PARAFUSOS	
METÁLICOS. AS GRADES NÃO PODERÃO	
SER REMOVIDAS SEM O USO DE	
FERRAMENTAS. MOTOR ELÉTRICO	
"MONOVOLT". CLASSE II DE ISOLAÇÃO	
(ISOLAÇÃO DUPLA). CONTROLE DE	
VELOCIDADE TIPO RETROATIVO, COM NO	
MÍNIMO 3 (TRÊS) NÍVEIS DE VELOCIDADE	
(BAIXA, MÉDIA E ALTA). O ACIONAMENTO	
DO TIPO "CONTROLE DE PAREDE". NÍVEL	
MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE	
0,0040 MS/SW/M PARA AS VELOCIDADES.	
CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO	



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO N°	,
Data:	Fls
Rubrica:	

	"A". VAZÃO MÍNIMA DE 0,45 MS/S, 0,37 MS/S		
	E 0,33 MS/S PARA AS VELOCIDADES		
	MÁXIMA, MÉDIA E MÍNIMA,		
	RESPECTIVAMENTE. TENSÃO (VOLTAGEM):		
	MONOVOLT 127V / 220V (CONFORME		
	DEMANDA) OU BIVOLT.		
	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	LIN	23
4		UN	23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM		23
4			23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080)		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		23
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE		23



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	,
Data:	Fls
Rubrica:	

	6 MB INTEL SMART CACHE		
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS 11		
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ 4800		
	MHZ		
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME PCLE		
	4.0 ×4 M 2 2280		
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS ESTEREO		
	MICROFONE COMPATIVEL COM CORTANA		
	VOZ		
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720)		
	E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P A		
	30 FPS COM TECNOLOGIA TEMPORAL NOISE		
	EDUCTION (INRI WTE ESS: WV-FIREDE		
	SEM.5°)		
5	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	UND	5
	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM		
	DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD		
	(1920 X 1080)		
	(1920 X 1000)		
	PROPORÇÃO 16:9		
	PROPORÇÃO 16:9		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE 13N305 8 NÚCLEOS, 8 THREADS		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE 13N305 8 NÚCLEOS, 8 THREADS FREQUÊNCIA: ATÉ 3.80 GHZ 6 MB INTEL SMART CACHE SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS 11		
	PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL CORE 13N305 8 NÚCLEOS, 8 THREADS FREQUÊNCIA: ATÉ 3.80 GHZ 6 MB INTEL SMART CACHE		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº	•		
Data:	Fls		
Rubrica:			

	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME PCLE		
	4.0 ×4 M 2 2280		
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS ESTEREO		
	MICROFONE COMPATIVEL COM CORTANA		
	VOZ		
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720)		
	E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P A		
	30 FPS COM TECNOLOGIA TEMPORAL NOISE		
	EDUCTION (INRI WTE ESS: WV-FIREDE		
	SEM.5°)		
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.	UN	20
U	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP		20
	DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM		
	 MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD		
	(FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE		
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO		
	DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS.		
	PROCESSADOR COM: INTEL CORE I7 DE 12ª		
	GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP		
	COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER		
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24		
	POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO,		
	MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E		
	WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE		
	LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR		
	COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO COM		
	GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR OU		
	AMD RYZEN EQUIVALENTE COM GRÁFICO		
	INTEGRADO E COM PONTUAÇÃO MÍNIMA		
	I .		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

DE 20.000 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK
(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PLACA-MÃE:
COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR
ESPECIFICADO, SUPORTANDO MEMÓRIA
DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO
QUATRO PORTAS USB 3.0, UMA PORTA
HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.?
MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR;
ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD NVME
DE 512 GB OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO:
GPU INTEGRADA COMPATÍVEL COM
DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; SISTEMA
OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64 BITS
(LICENCIADO); ? MONITOR: TELA DE 24
POLEGADAS FULL HD (1920X1080),
TECNOLOGIA IPS, COM AJUSTE DE
INCLINAÇÃO E ALTURA; CONECTIVIDADE:
OS DESKTOPS DEVEM CONTAR COM WI-FI E
BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉM DE
PORTA ETHERNET GI



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

7	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.	UND	10
	ESPECIFICAÇÕES : CADA DESKTOP		
	DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM		
	MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD		
	(FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE		
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO		
	DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS.		
	PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª		
	GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP		
	COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER		
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24		
	POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO,		
	MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E		
	WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE		
	LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR		
	COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO COM		
	GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR OU		
	AMD RYZEN EQUIVALENTE COM GRÁFICO		
	INTEGRADO E COM PONTUAÇÃO MÍNIMA		
	DE 20.000 PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK		
	(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PLACA-MÃE:		
	COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR		
	ESPECIFICADO, SUPORTANDO MEMÓRIA		
	DDR4 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO		
	QUATRO PORTAS USB 3.0, UMA PORTA		
	HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.?		
	MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU SUPERIOR;		
	ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD NVME		
	DE 512 GB OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO:		
	GPU INTEGRADA COMPATÍVEL COM		
	DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; SISTEMA		
	OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64 BITS		
	(LICENCIADO); ? MONITOR: TELA DE 24		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica:	

	POLEGADAS FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA IPS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA; CONECTIVIDADE: OS DESKTOPS DEVEM CONTAR COM WI-FI E BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉM DE PORTA ETHERNET GI		
8	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	UN	8
ð	ESPECIFICAÇÕES: POSSUINDO		8
	TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT		
	COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO		
	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E		
	COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR		
	INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01		
	(UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO		
	ENTRA - PROJETOR MULTIMIDIA		
	(DATASHOW) DESCRIÇÃO:		
	POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM		
	MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE		
	CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE		
	1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE		
	POSSUIR		
	INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01		
	(UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO		
	ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE		
	3400 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO N	•		
Data:	Fls		
Rubrica:			

IO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE		
OTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA		
00-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR		
CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA		
IANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA		
PRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-		
PRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO		
DE PC); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
RMÁRIO DE AÇO PA 70	UN	24
SPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS COM		
CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2		
EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA		
PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA.		
ADA PRATELEIRA COM		
ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS		
70CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO		
DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE,		
RÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2		
EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA		
PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA.		
ADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE		
2 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X		
0CM(P).		
	OTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 200-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, ABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; IANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA PRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PENRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO E PC); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES RMÁRIO DE AÇO PA 70 SPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS COM HAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. ADA PRATELEIRA COM (A): CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 70CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO E AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, RÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. ADA PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. ADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 2 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(B).	OTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 00-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, ABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; IANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA PRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN- RIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO E PC); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES RMÁRIO DE AÇO PA 70 SPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS COM HAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. ADA PRATELEIRA COM AO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS FOCM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO E AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, RÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. ADA PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 EGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA PÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. ADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 2 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica:			

10	MESA PARA PROFESSOR	UND	55
	Material Estrutura: Metálica Tubular; Formato:		
	Retangular; Material Tampo: Aglomerado De Mdp	,	
	Espessura Tampo: 25 MM; Revestimento Tampo:		
	Laminado Melaminico Baixa Pressão; Dimensões:		
	1200x640x740 MM; Características Adicionais: 4		
	Pés/Sapatas Reguláveis/Encabeçamento Fita Polies		
11	CADEIRA PROFESSOR	UND	55
	Material Estrutura: Tubo Aço 7/8"		
	Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi		
	Material Encosto: Polipropileno		
	Material Assento: Polipropileno		
	Tipo Base: Fixa C/4 Pés		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica	

12	CAIXA DE SOM COM AMPLIFICADOR	UND	3
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA;		
	FUNCIONALIDADE - 1X MICROFONE OU		
	SUPERIOR; POTÊNCIA DE		
	SAÍDA - 550W OU SUPERIOR; TIPO -		
	PORTÁTIL; CONEXÕES - BLUETOOTH, TWS,		
	AUX, USB, FM, P10		
	MIC; FALANTES - 1X WOOFER E 1X		
	TWEETER; TEMPO DE DURAÇÃO DA		
	BATERIA INTERNA - 2		
	HORAS OU SUPERIOR; ENERGIA - BIVOLT.		
12	CAMA INFANTIL PARA CRECHE	TINID	20
13	CAMA INFANTIL PARA CRECHE POLIPROPILENO TIPO:EMPILHAVEL	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL,	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M,	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Ruhrica	

14	BEBEDOURO 50 LITROS	UND	5
	Tipo: Industrial		
	Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas		
	Voltagem: 127V		
	Material Gabinete: Aço Inoxidável		
	Capacidade Água: 50 L		
15	TÊNIS DE MESA (MESA DE PING PONG)	UND	3
	Material Tampo: Mdf		
	Material Estrutura: Tubo De Aço		
	Tipo: Dobrável		
	Acabamento Tampo: Pintado		
	Acabamento Estrutura: Pintura		
	Espessura Tampo: 18 MM		
	Cor: Azul		
	Características Opcionais: Com Medidas Oficiais		
	Padrão Ittf (International Ta		
	Características Adicionais: Com Rodízios, Permite		
	O Uso Como Paredão Para Trei		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N	70
Data:	Fls
Rubrica:	

16	MESA DE TOTÓ (PEBOLIM)	UND	3
	MESA DE PEBOLIM - MESA DE PEBOLIM		
	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) – PESO		
	APROXIMADO (54 KG), ESTRUTURA EM		
	MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE	,	
	VERNIZ TINGIDO, DESIGN MODERNO EM		
	FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE	,	
	ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI,		
	CONTADOR DE PONTOS, VARÕES		
	EMBUTIDOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS,		
	PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS DA		
	MESA: 1,363 MT DE COMPRIMENTO X 0,79 MT		
	DE LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA.		
	ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE PEBOLIM,		
	BLISTER COM 06 BOLAS, CADA BOLA COM		
	3,5CM DE DIÂMETRO.		
17	BOMBO PARA FANFARRA COM COLETE	UND	15
	Bombo de Marcha 20x14'' mad. Birch PRO com		
	Colete		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Dubricos	

18	CAIXA PARA PERCUSSÃO	UND	15
	Caixa 10"x14" – Caixa de percussão com aro de aço		
	cromado, corpo em madeira, 10" de altura por 14"		
	de diâmetro, com pele leitosa, esteira e tirantes.		
19	PRATO PARA FANFARRA	UND	15
	Prato Marching Band 14" Bronze (Par) - Par de		
	pratos em liga de bronze, diâmetro 14", com alças de		
	couro para marcha, som brilhante e projeção		
	adequada para fanfarra.		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO Nº	•
Data:	Fls
Rubrica	

20	TROMPETE	UND	15
	Trompete Bb laqueado bocal 7cLeadpipe bronze c/		
	estojo		
21	TROMBONE	UND	15
	Especificações:		
	Corpo: Latão		
	Braço: Latão		
	Escala: 762mm		
	Boquilha: 7C		
	Vara: Leve e flexível		
	Recursos: Contrapeso		
	Acabamento: Laqueado		
	Estojo: Softcase		
	Afinação: Bb (Sí Bemol)		
	Calibre: 12,7mm		
	Campana: 203mm em latão amarelo		
	Curva de Afinação: Latão amarelo		
	Deslizantes: latão amarelo		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N	•
Data:	Fls
Rubrica:	

22	CLARINETE	UND	15
	CLARINETE BB (17 CHAVES), COR PRETO,		
	MATERIAL DAS CHAVES NÍQUEL, TIPO DE		
	CLARINETE SOPRANO, AFINAÇÃO DO		
	CLARINETE EM SIB, MATERIAL DO CORPO		
	ABS, ACABAMENTO BRILHANTE,		
	PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL,		
	ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOQUILHA,		
	ESTOJO.		
23			15
	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB,		
	ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO,		
	APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL, TUDEL		
	CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM		
	ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O		
	TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO		
	INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM		
	DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE		
	COMPRIMENTO, E UM PESO APROXIMADO		
	DE 8,2KG. CAMPANA ORNAMENTADA,		
	SAPATILHAS COM RESSONADOR METÁLICO		
	PARAFUSOS.		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

24	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICA	UND	30
	FLAUTA DOCE GERMANICA, AFINAÇÃO: C		
	(DÓ), DIMENSÕES: 15.000 X 11.000 X 22.000		
	CM, ESTOJO: TECIDO, MATERIAL: RESINA		
	ABS, SISTEMA: GÊRMANICA, TIPO:		
	SOPRANO		
25	ESTANTE PARA PARTITURA	UND	15
43		UND	13
	ESTANTE - PARTITURA MATERIAL: METAL,		
	ESTANTE - PARTITURA MATERIAL: METAL, TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	ESTANTE - PARTITURA MATERIAL: METAL, TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM, ALTURA: 1500MM		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		
	TIPO: DESMONTÁVEL, LARGURA: 500MM,		

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data: Fls.		
Rubrica:		

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- **4.1.** Estudo Técnico Preliminar (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).
- I. Os produtos que compõem os EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA REESTRUTURAÇÃO devem atender as qualificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.
- II. Os EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA REESTRUTURAÇÃO deverão ser entregues em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 9h às 15h, nos endereços das Unidades Escolares informadas na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação e/ou conforme a necessidade e designação da Secretaria, nas localidades por esta indicada após assinatura do contrato.
- III. A aquisição será efetuada sob demanda da Secretaria Municipal de Educação, a Nota de Empenho será emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
- IV. A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para as entregas, que estão previstos no Cronograma Estimativo, e será identificado nas Notas de Empenhos emitidas com os endereços das Unidades Escolares que receberam os itens objeto desta aquisição.
- VI. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da EMPRESA VENCEDORA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- VII. O recebimento da mercadoria não desobriga a EMPRESA VENCEDORA de substituí-la, caso constatado, posteriormente, má qualidade ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.
- VIII. É reservado, ao requisitante, o direito de recusar o recebimento do produto que não atenda às especificações exigidas, que se apresentar visivelmente violado, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.
- IX. Os itens serão solicitados conforme detalhamento em requisições, assinada pelo Secretário Municipal de Educação, de acordo com as necessidades e interesse da Secretaria Municipal de Educação.
- X. Os itens serão fornecidos a partir da data da emissão da nota de empenho.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

XI. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

XII. Só será admitida a oferta de condicionadores de ar, ventiladores, notebooks, computador desktop e projetor multimídia que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nos termos da Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC e tratada da etiquetagem compulsória.

XIII. Os itens deverão estar acondicionados, adequadamente, em embalagens apropriadas e sem violação, que garantam a integridade do produto, especificação, capacidade e instruções de uso.

XVI. Em caso de verificação de algum tipo de irregularidade, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

XIV. Os itens não se enquadram como bem de luxo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

5.1 A solução tem como principal objetivo promover uma adequação física das escolas de tempo integral para proporcionar um ambiente de aprendizagem mais eficiente e acolhedor para alunos e educadores. A reforma e a substituição de materiais antigos, muitas vezes inapropriados ou deteriorados, garantem condições mínimas para a implementação de atividades pedagógicas de qualidade, além de garantir um espaço seguro e funcional para a prática educacional de tempo integral.

A escolha por **materiais permanentes** se justifica pela necessidade de atender a uma **demanda de longo prazo**, já que esses materiais terão uma vida útil prolongada e serão essenciais para o funcionamento adequado das escolas de tempo integral. A natureza permanente da solução escolhida assegura que os recursos investidos resultarão em benefícios contínuos e duradouros para as unidades escolares.

Além disso, esses itens são essenciais para criar um ambiente estimulante, confortável e produtivo para os alunos, além de facilitar o trabalho pedagógico dos professores. A falta desses materiais, além de prejudicar o processo educacional, comprometeria a adaptação das escolas às

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

exigências de um ensino de qualidade, conforme as diretrizes do **Plano Nacional de Educação** (**PNE**) e as políticas públicas voltadas à **educação integral**.

- 5.2 Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1°, III):
- 5.2.1 A previsão de garantia dos equipamentos deverá ser garantida pelo fabricante. O aludido prazo terá início após o atesto da Nota Fiscal.
- 5.3 Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1°, art. 96 da Lei n.º 14.133/21):
- 5.3.1 Não será exigida Garantia de Execução do Contrato.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1 Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021):
 O licitante vencedor deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional, relacionado ao objeto do contrato, fornecido por pessoa de direito público ou privado;
- 6.2 Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços:Não será exigida apresentação de documentos juntamente à proposta de preços;
- 6.3 Vistoria Prévia (observado os §§§ 2°, 3° e 4° do art. 63, Lei 14.133/2021):

Não será exigida vistoria prévia

A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021):

Não será exigida apresentação de amostra e/ou demonstração;

- 7 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1°, II da Lei 14.133/2021)
- 7.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.
 - O objeto do contrato deverá ser entregue em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 9h às 15h, nos endereços das Unidades Escolares informadas na Ordem de



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação e/ou, conforme a necessidade e designação da Secretaria, nas localidades por esta indicada, remanejando as demandas conforme quadro a seguir:

- 7.2 O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.
- 7.3 O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.
- 7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1°).
- 7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2°).

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1 No caso de formalização de contrato o mesmo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial aprovada, na legislação vigente e nos demais documentos que fundamentaram a contratação. Cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, o prazo de entrega dos bens será automaticamente prorrogado pelo tempo equivalente ao da interrupção, mediante registro por apostila ou documento equivalente, nos termos do § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3 A execução da aquisição deverá produzir seus efeitos:
- **8.3.1** A aquisição dos equipamentos deverão ser com propicia agilidade conforme qualidade dos produtos especificados, em atendimento às normas e padrões estabelecidos na proposta;
- 8.3.2 Promover condições adequadas de ensino e trabalho, visando eficiência, eficácia, conforto,

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal;

9 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 9.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3 Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Cláudia Valéria de Paiva Barbosa - Matrícula 13317 Gestor do futuro Contrato: Cleide Mara dos Santos Rocha - Matrícula 13235

10 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

- 10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.
- 10.3 Empresa vencedora do certame deve ter ciência de que a aquisição será executada por fonte de recursos oriundas do Governo Federal através da Lei Federal 14.640 de 31 de julho de 2023 com apoio financeiro ao município que também assumirá a contrapartida como consta no documento e caso exceda ao valor total do Termo de Compromisso.
- 10.4 A empresa vencedora deverá ter ciência que o pagamento dos produtos será efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo de até 30 (trinta) dias, seguido da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios de entrega e

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

recebimento dos itens, mediante ordem bancária, emitida e creditada na conta corrente da empresa.

11	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei
	14.133/2021)

- 11.1 A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços? () sim ou (x) não
- 11.1.1 Considera-se incabível a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação, tendo em vista que os recursos são oriundos de **verba específica**, vinculada a programa governamental determinado, com **prazo legal e regulamentar para sua execução e aplicação**.
- 11.1.2 O SRP, por sua natureza, destina-se a contratações futuras, eventuais e parceladas, com vigência que pode se estender por até 12 (doze) meses, circunstância que não se compatibiliza com a obrigatoriedade de utilização integral da dotação no exercício financeiro estabelecido pelo ente repassador.
- 11.1.3 A adoção do SRP implicaria risco de **não aplicação tempestiva dos recursos**, podendo ocasionar a **perda da verba** e consequente inexecução ou devolução de valores ao erário.
- 11.1.4 Dessa forma, para assegurar a **celeridade processual, a efetividade da execução do objeto e o atendimento ao interesse público**, justifica-se a realização de procedimento licitatório específico, desvinculado do Sistema de Registro de Preços, em consonância com os prazos e condições estipulados no termo de repasse/convênio e na legislação aplicável.
- 11.2 Qual critério de Julgamento será utilizado?Menor Preço.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 654.290,19 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e dezenove centavos).

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica:			

SECRETA RIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
Sec	20.11.12.361.1006.2141	4.4.90.52.99	1569
Educação			
Sec	20.11.12.361.1006.2072	4.4.90.52.99	1540
Educação			

14 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Não há disposições gerais.

15 ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Não há anexos.

Barra do Piraí,	de	de 202.	
(Nome)			
(Cargo e Matrícula)			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data: Fls				
Rubrica:				

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 01/02 Proposta de Preços A empresa ao lado propõe-se a entregar o material à		A real Solicit	izar-se e ação de	m:/	Eletrônico /è s nº DA FIRMA	ns hs.
	a de Municipal de Barra do Piraí pelos preços					
	los, obedecendo rigorosamente às condições					
/202	es no Edital de Pregão Eletrônico Nº					
/202	.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	QTDE.	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Aquisição de material permanente destinado à reestruturação das Escolas em Tempo Integral do Município de Barra do Piraí, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.640/2023, visando o atendimento às necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.					
,	Valor Total por Extenso:					
()	7	TOTAL	R\$_		
OBSERVAÇÕES: 1. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.		Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 (sessenta)dias				dos), por: 60
	ente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a s termos nela contidos.	Local da execução: Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente				egislação vigente
 As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 			sston a sui	Em/_		
	Obs.: Informar dados bancários:			Firma Pro	pponente	
Banco:	Nº					
Agência:	C/c:					



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica:			

1000
EASTA DO PAR

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 02/02

Licitação por: Pregão E	letrônico	
A realizar-se em:	às	hs.
Solicitação de Compra	ıs nº	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	APARELHO DE AR CONDICIONADO					
1	MODELO SPLIT 12.000 BTUS	UN	34			
	DESCRIÇÃO COMPLETA:					
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT					
	DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE					
	REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS					
	ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE					
	TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE					
	DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO,					
	BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI					
	FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-					
	FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL					
	LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO;					
	DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;					
	CLASSIFICAÇÃO					
	ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR					
	BRANCO					
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT					
	HIGH WALL. TIPO DE CICLO:					
	QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A.					
	FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA. COM					
	CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO					
	DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E					
	SWING. VOLTAGEM 220 V.					
	1		1	1	1	1



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO N	0		
Data:	Fls		
Rubrica:			

	ACOMPANHAR MANUAL DE				
	INSTRUÇÕES EM 'PORTUGUÊS PARA				
	USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR				
	ETIQUETA NACIONAL DE				
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE				
	AUTORIZADA PELO INMETRO, EM				
	CONFORMIDADE COM A				
	PORTARIA/INMETRO Nº 007, DE 04 DE				
	JANEIRO DE 2011 E				
	PORTARIA/INMETRO Nº 643, DE 30 DE				
	NOVEMBRO DE 2012. GARANTIA DE,				
	NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A				
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS				
	EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS				
	DE FABRICAÇÃO.				
_	APARELHO DE AR CONDICIONADO	LIND	31		
2	THE PROPERTY OF THE CONDICTORNIDO	UND	~ _		
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS	CIVD			
2		OND			
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA:				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO,				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI- FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO;				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI- FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI- FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO				
2	MODELO SPLIT 12.000 BTUS DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI- FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica:			

:
1
3
3
3
3
1
,
5
8



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO №			
Data:	Fls		
Rubrica			

	VENTILADOR DE PAREDE				
3	OSCILANTE 3 PÁS PREMIUM 60CM	UN	15		
	BIVOLT COR PRETA				
	DESCRIÇÃO COMPLETA:				
	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE				
	3 PÁS PREMIUM, PRETO, 60CM BIVOLT				
	COR PRETA FONTE ALIMENTAÇÃO				
	ELÉTRICO, COM FIO DIMENSÕES 40D				
	X 60WX CENTÍMETROS MATERIAIS				
	PLÁSTICO POTÊNCIA WATTS 200W				
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO				
	VENTILADOR DE PAREDE, COM NO				
	MÍNIMO 1 (UMA) HÉLICE COM 3 PÁS,				
	COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM.				
	BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM				
	MATERIAL RESISTENTE (COMOAÇO				
	CARBONO OU NYLON). O CONJUNTO				
	DE SUPORTE MAIS O TUBO DE				
	FIXAÇÃO DEVERÁ SUPORTAR 5				
	(CINCO) VEZES A MASSA NOMINAL DO				
	PRODUTO SEM QUALQUER FLEXÃO.				
	COMPRIMENTO DO TUBO DE				
	FIXAÇÃO: 150 A 200 MM. CANOPLA DE				
	ACABAMENTO INJETADA EM				
	POLIAMIDA, NA COR AMARELO				
	ESCOLAR, REFERÊNCIA 1.25Y 7/12				
	(CARTELAS MUNSELL). MANCAL COM				
	ROLAMENTO. SUPORTE DE LIGAÇÃO				
	ENTRE BASE E A CARCAÇA DOTADO				
	DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO				
	METÁLICO E BORBOLETA QUE				
	PERMITA A REGULAGEM DA				
	ARTICULAÇÃO NO SENTIDO				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO N	10				
Data:	Fls				
Rubrica					

VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR E			
HÉLICES, PROVIDO DE MOLA PARA			
SUSTENÇÃO DO PESO DO			
EQUIPAMENTO OU DE TRAVA			
MECÂNICA. DEVE SER DOTADO DE			
GRADE DE PROTEÇÃO DE ACORDO			
COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA			
DA IEC 60335-2-80. AS GRADES DE AÇO,			
COM DIÂMETRO NO MÍNIMO DE 55 CM			
E NO MÁXIMO DE 60 CM, COM			
ACABAMENTO EM PINTURA			
ELETROSTÁTICA NA AMARELO			
ESCOLAR – REFERÊNCIA			
1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL).			
FIXAÇÃO DA GRADE COM 4			
(QUATRO) PARAFUSOS			
METÁLICOS. AS GRADES NÃO			
PODERÃO SER REMOVIDAS SEM O			
USO DE FERRAMENTAS. MOTOR			
ELÉTRICO "MONOVOLT". CLASSE II			
DE ISOLAÇÃO (ISOLAÇÃO DUPLA).			
CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO			
RETROATIVO, COM NO MÍNIMO 3			
(TRÊS) NÍVEIS DE VELOCIDADE			
(BAIXA, MÉDIA E ALTA). O			
ACIONAMENTO DO TIPO "CONTROLE			
DE PAREDE". NÍVEL MÍNIMO DE			
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 0,0040			
MS/SW/M PARA AS VELOCIDADES.			
CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
TIPO "A". VAZÃO MÍNIMA DE 0,45			
MS/S, 0,37 MS/S E 0,33 MS/S PARA AS			
 VELOCIDADES MÁXIMA, MÉDIA E	 		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO Nº					
Data:	Fls				
Ruhrica					

	MÍNIMA, RESPECTIVAMENTE.				
	TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT				
	127V / 220V (CONFORME DEMANDA)				
	OU BIVOLT.				
4		U N	23		
	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED				
	COM DESIGN ULTRAFINO				
	RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080)				
	PROPORÇÃO 16:9				
	TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ				
	BRILHO: 220 NITS				
	TEMPO DE RESPOSTA: 8 A				
	APROXIMADAMENTE - 11MS				
	CONTRASTE: 400:1				
	ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45%				
	NTSC				
	TECNOLOGIA ANTI REFLEXO				
	PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL				
	CORE 13N305 8 NÚCLEOS, 8 THREADS				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO Nº					
Data:	Fls				
Dubrica					

	FREQUÊNCIA: ATÉ 3.80 GHZ				
	6 MB INTEL SMART CACHE				
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS				
	11				
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ				
	4800 MHZ				
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME				
	PCLE 4.0 ×4 M 2 2280				
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS				
	ESTEREO				
	MICROFONE COMPATIVEL COM				
	CORTANA VOZ				
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X				
	720) E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO				
	EM 720P A 30 FPS COM TECNOLOGIA				
	TEMPORAL NOISE EDUCTION (INRI				
	WTE ESS: WV-FIREDE SEM.5°)				
5	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	UND	5		
5	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED		5		
5			5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080)		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45%		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO PROCESSADOR: 12 GERAÇÃO INTEL		5		
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		5		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO N	10				
Data:	Fls				
Rubrica					

	6 MB INTEL SMART CACHE				
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS				
	11				
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ				
	4800 MHZ				
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME				
	PCLE 4.0 ×4 M 2 2280				
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS				
	ESTEREO				
	MICROFONE COMPATIVEL COM				
	CORTANA VOZ				
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X				
	720) E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO				
	EM 720P A 30 FPS COM TECNOLOGIA				
	TEMPORAL NOISE EDUCTION (INRI				
	WTE ESS: WV-FIREDE SEM.5°)				
6	COMPUTADOR DESKTOP	UN	20		
	COMPLETOS.				
	COMPLETOS.				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP				
	ESPECIFICAÇÕES : CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM				
	ESPECIFICAÇÕES : CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM:				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO CO -				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD),				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO-COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO Nº					
Data:	Fls				
Rubrica:					

ORIGINAIS. PROCESSADOR COM			
INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO COM			
GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR			
OU AMD RYZEN EQUIVALENTE COM			
GRÁFICO INTEGRADO E COM			
PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 20.000			
PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK			
(WWW.CPUBENCHMARK.NET); PLACA-			
MÃE: COMPATÍVEL COM C			
PROCESSADOR ESPECIFICADO			
SUPORTANDO MEMÓRIA DDR4 OU			
SUPERIOR, COM NO MÍNIMO QUATRO			
PORTAS USB 3.0, UMA PORTA			
HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.			
MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU			
SUPERIOR; ARMAZENAMENTO:			
UNIDADE SSD NVME DE 512 GB OU			
SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO: GPU			
INTEGRADA COMPATÍVEL COM			
DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; SISTEMA			
OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64			
BITS (LICENCIADO); ? MONITOR: TELA			
DE 24 POLEGADAS FULL HD			
(1920X1080), TECNOLOGIA IPS, COM			
AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA			
CONECTIVIDADE: OS DESKTOPS			
DEVEM CONTAR COM WI-FI E			
BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉM			
DE PORTA ETHERNET GI			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO N)			
Data:	Fls			
Ruhrica				

7	COMPUTADOR DESKTOP	UND	10		
	COMPLETOS.				
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP				
	DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM				
	MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD				
	(FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE				
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11				
	PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E				
	ORIGINAIS. PROCESSADOR COM:				
	INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO CO -				
	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.				
	CADA DESKTOP DEVERÁ SER				
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE				
	24 POLEGADAS FULL HD (FHD),				
	TECLADO, MOUSE, PACOTE				
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11				
	PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E				
	ORIGINAIS. PROCESSADOR COM:				
	INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO COM				
	GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR				
	OU AMD RYZEN EQUIVALENTE COM				
	GRÁFICO INTEGRADO E COM				
	PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 20.000				
	PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK				
	(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PLACA-				
	MÃE: COMPATÍVEL COM O				
	PROCESSADOR ESPECIFICADO,				
	SUPORTANDO MEMÓRIA DDR4 OU				
	SUPERIOR, COM NO MÍNIMO QUATRO				
	PORTAS USB 3.0, UMA PORTA				
	HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.?				
	MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU				
	SUPERIOR; ARMAZENAMENTO:				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO	N^{o}				
Data:	Fls				
Rubrica:					

	UNIDADE SSD NVME DE 512 GB OU				
	SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO: GPU				
	INTEGRADA COMPATÍVEL COM				
	DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; SISTEMA				
	OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64				
	BITS (LICENCIADO); ? MONITOR: TELA				
	DE 24 POLEGADAS FULL HD				
	(1920X1080), TECNOLOGIA IPS, COM				
	AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA;				
	CONECTIVIDADE: OS DESKTOPS				
	DEVEM CONTAR COM WI-FI E				
	BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉM				
	DE PORTA ETHERNET GI				
8	PROJETOR MULTIMÍDIA	IIN	8		
	(DATASHOW)		J		
	ESPECIFICAÇÕES: POSSUINDO				
ľ	TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ				
	TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE				
,					
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA -				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA - PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA-PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) DESCRIÇÃO:				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA - PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) DESCRIÇÃO: POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA-PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) DESCRIÇÃO: POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA-PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) DESCRIÇÃO: POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA				
	ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; POSSUINDO ENTRA-PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) DESCRIÇÃO: POSSUINDO TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO	N^{o}				
Data:	Fls				
Rubrica:					

i	SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA)				
-	HDMI; POSSUINDO ENTRADA USB;				
	LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3400				
	LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO				
	NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W				
-	DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO				
	AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V;				
	CONTROLE REMOTO IR, CABO DE				
	ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL				
-	DO USUÁRIO; SUPORTA				
	APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM				
-	PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR				
	(SEM O USO DE PC); GARANTIA				
	MÍNIMA DE 12 MESES				
9	ARMÁRIO DE AÇO PA 70	UN	24		
-	ESPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS				
(COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1				
-	FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO				
-	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ				
	TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA				
-	PRATELEIRA COM				
	ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS				
	170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P)				
	ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS				
-	PORTAS COM CHAVE, TRÊS				
-	PRATELEIRAS (1 FIXA E 2				
-	REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE				
-	PINTURA				
	EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR				
	CINZA. CADA PRATELEIRA COM				
1					
	CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS				



SERVIÇO P	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	No
Data:	Fls
Rubrica:	

10	MESA PARA PROFESSOR	UND	55		
	Material Estrutura: Metálica Tubular;				
	Formato: Retangular; Material Tampo:				
	Aglomerado De Mdp; Espessura Tampo: 25				
	MM; Revestimento Tampo: Laminado				
	Melaminico Baixa Pressão; Dimensões:				
	1200x640x740 MM; Características				
	Adicionais: 4 Pés/Sapatas				
	Reguláveis/Encabeçamento Fita Polies				
11	CADEIRA PROFESSOR	UND	55		
	Material Estrutura: Tubo Aço 7/8"				
	Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática				
	Epóxi				
	Material Encosto: Polipropileno				
	Material Assento: Polipropileno				
	Tipo Base: Fixa C/4 Pés				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO N)			
Data:	Fls			
Ruhrica				

12	CAIXA DE SOM COM	UND	3		
	AMPLIFICADOR				
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA;				
	FUNCIONALIDADE - 1X MICROFONE				
	OU SUPERIOR; POTÊNCIA DE				
	SAÍDA - 550W OU SUPERIOR; TIPO -				
	PORTÁTIL; CONEXÕES - BLUETOOTH,				
	TWS, AUX, USB, FM, P10				
	MIC; FALANTES - 1X WOOFER E 1X				
	TWEETER; TEMPO DE DURAÇÃO DA				
	BATERIA INTERNA - 2				
	HORAS OU SUPERIOR; ENERGIA -				
	BIVOLT.				
13	CAMA INFANTIL PARA CRECHE	UND	30		
13	CAMA INFANTIL PARA CRECHE POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL,	UND	30		
13		UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL,	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL,	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30		
13	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA	UND	30		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO N	0				
Data:	Fls				
Rubrica					

14	BEBEDOURO 50 LITROS	UND	5		
	Tipo: Industrial				
	Características Adicionais: 2 Torneiras				
	Geladas				
	Voltagem: 127V				
	Material Gabinete: Aço Inoxidável				
	Capacidade Água: 50 L				
15	TÊNIS DE MESA (MESA DE PING	UND	3		
	PONG)				
	Material Tampo: Mdf				
	Material Estrutura: Tubo De Aço				
	Tipo: Dobrável				
	Acabamento Tampo: Pintado				
	Acabamento Estrutura: Pintura				
	Espessura Tampo: 18 MM				
	Cor: Azul				
	Características Opcionais: Com Medidas				
	Oficiais Padrão Ittf (International Ta				
	Características Adicionais: Com Rodízios,	,			
	Permite O Uso Como Paredão Para Trei				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

16	MESA DE TOTÓ (PEBOLIM)	UND	3		
	MESA DE PEBOLIM - MESA DE				
	PEBOLIM MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) –				
	PESO APROXIMADO (54 KG),				
	ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA				
	COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO,				
	DESIGN MODERNO EM FORMA DE				
	CAIXA DUPLA, BONECOS DE				
	ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA				
	EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS,				
	VARÕES EMBUTIDOS, GIRO DE 360°				
	DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA				
	PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363				
	MT DE COMPRIMENTO X 0,79 MT DE				
	LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA.				
	ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE				
	PEBOLIM, BLISTER COM 06 BOLAS,				
	CADA BOLA COM 3,5CM DE				
	DIÂMETRO.				
17	BOMBO PARA FANFARRA COM	UND	15		
	COLETE				
	Bombo de Marcha 20x14'' mad. Birch PRO				
	com Colete				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Pubrica				

18	CAIXA PARA PERCUSSÃO	UND	15		
	Caixa 10"x14" – Caixa de percussão com aro				
	de aço cromado, corpo em madeira, 10" de				
	altura por 14" de diâmetro, com pele leitosa,				
	esteira e tirantes.				
19	PRATO PARA FANFARRA	UND	15		
	Prato Marching Band 14" Bronze (Par) – Par				
	de pratos em liga de bronze, diâmetro 14",				
	com alças de couro para marcha, som				
	brilhante e projeção adequada para fanfarra.				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO Nº					
Data:	Fls				
Rubrica:					

20	TROMPETE	UND	15		
	Trompete Bb laqueado bocal 7cLeadpipe				
	bronze c/ estojo				
	TROMBONE				
21		UND	15		
	Especificações:				
	Corpo: Latão				
	Braço: Latão				
	Escala: 762mm				
	Boquilha: 7C				
	Vara: Leve e flexível				
	Recursos: Contrapeso				
	Acabamento: Laqueado				
	Estojo: Softcase				
	Afinação: Bb (Sí Bemol)				
	Calibre: 12,7mm				
	Campana: 203mm em latão amarelo				
	Curva de Afinação: Latão amarelo				
	Deslizantes: latão amarelo				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

22	CLARINETE	UND	15		
	CLARINETE BB (17 CHAVES), COR				
	PRETO, MATERIAL DAS CHAVES				
	NÍQUEL, TIPO DE CLARINETE	,			
	SOPRANO, AFINAÇÃO DO CLARINETE				
	EM SIB, MATERIAL DO CORPO ABS,				
	ACABAMENTO BRILHANTE,				
	PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL,				
	ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOQUILHA,				
	ESTOJO.				
	g. Words W				
23			15		
	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB,				
	ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO,				
	ADOIG DE BOLEGAD AHIGEÁREI				
	APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL,				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE,				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA,				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE COMPRIMENTO, E UM PESO				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE COMPRIMENTO, E UM PESO APROXIMADO DE 8,2KG. CAMPANA				
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA, 21CM DE LARGURA E 94CM DE COMPRIMENTO, E UM PESO				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

24	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICA	UND	30		
	FLAUTA DOCE GERMANICA,	CIVE			
	AFINAÇÃO: C (DÓ), DIMENSÕES: 15.000				
	X 11.000 X 22.000 CM, ESTOJO: TECIDO,				
	MATERIAL: RESINA ABS, SISTEMA:				
	GÊRMANICA, TIPO: SOPRANO				
25	ESTANTE PARA PARTITURA	UND	15		
	ESTANTE - PARTITURA MATERIAL:	CIVE			
	METAL, TIPO: DESMONTÁVEL,				
	LARGURA: 500MM, ALTURA: 1500MM				
		1	1		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO №				
Data:	Fls			
Rubrica:				

ANEX	O V
MINUTA DE CONT	RATO N°/
	CONTRATO DE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E A EMPRESA
O Município de Barra do Piraí, através da	•
pessoa jurídica de direito público, inscrita no (CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47 , com
sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro	o, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada
CONTRATANTE, representado neste ato pe	a Exma. Sra. Prefeita, Sra. Katia Cristina
Miki da Silva, residente e domiciliado nesta	
e CPF nº	, por intermédio da Secretaria
Municipal de e a empi	esa, situada na
, inscrita no CNP	J/MF sob o nº, daqui
por diante denominada CONTRATADA, rep	resentada neste ato por,
residente e domiciliado à	, portador da carteira de identidade
nº e CPF nº	, resolvem celebrar o presente
CONTRATO, em decorrência do resultado da	licitação na modalidade Pregão Eletrônico
nº/, com fundamento no F	Processo Administrativo n^{o} , que se
regerá Lei Federal 14.133, de 1º de abril de	2021, da Lei Complementar nº 123/2006,
Decreto Municipal nº 310, de 23 de março de	2022, Decreto Municipal nº 401, de 08 de
novembro de 2022, além das demais dispo	osições legais aplicáveis e do disposto no
instrumento convocatório, aplicando-se a e	este contrato suas disposições irrestrita e

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

O Objeto do presente Contrato é, conforme as especificações constantes Termo
de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS
O prazo de vigência do Contrato será contados a partir da data de sua publicação no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I,
da Lei Federal 14.133/21.
PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo contratual poderá ser prorrogado, quando couber, na forma
do art. 107 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO O reajuste ou repactuação será conforme especificado nas cláusulas contratuais, tendo como prazo inicial da apresentação da proposta, adotando como base o índice do IPCA ou outro que substitua para insumo e para mão de obra adotando convenção ou dissídio coletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- **b**) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- **d**) receber provisória e definitivamente o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- **b**) entregar/executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;
- c) manter em estoque um mínimo de material necessário à execução do objeto do contrato;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

d) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibil	dade
de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;	

- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes da execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, **no prazo de até** _____;
- **f**) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Dá	-se a este	e contrato o	o valor to	tal de R \$	S (<extenso></extenso>).
----	------------	--------------	------------	--------------------	-----	---------------------	----

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do **Termo de Referência/Projeto Básico**, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);
- **b**) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze dias);
- **b) definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05** (**cinco**) **dias**, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de **10 (dez) dias** para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº	•	
Data:	Fls	
Rubrica:		

obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso do parágrafo terceiro, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis**, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de impedimento de contratar com o **PMBP**.

<u>CLÁUSULA NONA:</u>DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONT	RATADA.					
conta	corrente: nº	, agência:,	banco:,	de	titularidade	da
com a e	entrega do objeto, devidar	nente atestada pelo (s)	agente (s) competent	e (s)	e diretamente	na
A CON	NTRATANTE deverá pag	ar à CONTRATADA,	mediante adimplem	ento	do cumprime	nto

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento o MBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do **FGTS e INSS**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela e somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO QUARTA – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data:	Fls	
Rubrica:		

decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo _____ e juros moratórios de ____% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de ____ % ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SEXTO– ACONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1°, alíneas <u>a</u>, <u>b</u>, <u>c</u> e <u>d</u>, do art. 2° da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas situações constantes no artigo 137 da Lei 14.133/21, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO— Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO— A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP).**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N°

Data: Fls. ____

Rubrica: ____

 I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

 II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- **d**) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da

responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- **b**) multa administrativa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N	Ò	
Data:	Fls	
Rubrica:		

gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente** com poderes para decidir na Administração Pública:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas <u>a</u> e <u>b</u>, do *caput*, serão impostas por **autoridade** competente com poderes para decidir na Administração Pública
- **b**) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea <u>c</u>, do *caput*, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea <u>d</u>, do *caput*, é de competência exclusiva do **Exmº Senhor Prefeito.**

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea <u>b</u>, do *caput*:

- a) multa que não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- **b**) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea <u>c</u>, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;
- **b**) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea <u>d</u>, do *caput*, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de

inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos

definidos neste artigo.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral

do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços, garantido o

contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o

respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa

prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o

local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N⁰		
Data: FI	S	
Rubrica:		

05 (**cinco**) **dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas <u>a</u>, <u>b</u> e <u>c</u>, do *caput*, e no prazo de **10** (**dez**) **dias**, no caso da alínea <u>d</u>.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Barra do Piraí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO— Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, principal do débito, dos juros de mora, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí (DOEBP).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO N	0	
Data:	Fls	
Rubrica:		

convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e no PNCP**, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **05** (**cinco**) **vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rarra do Piraí em	4.	d a
Rarra do Pirai em	de	de



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO №		
Data:	Fls	
Rubrica:		

	_
	Prefeitura de Barra do Piraí-RJ
	ORDENADOR DE DESPESA
	FORNECEDOR
	REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
Testemunhas:	
Testemunha:	CPF:
Testemunha:	CPF:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

Anexo 1

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO Nº/		
ОВЈЕТО:		
FORNECEDOR:		



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Eletrônico nº		
A empresa	_, inscrito no CNPJ n°	, por intermédio de seu
		, portador da Carteira de Identidade nº
e do CPF n		
DECLARA , para fins do disposto	no inciso VI do art. 68 da	Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de
2021, que não emprega menor de d	ezoito anos em trabalho ne	oturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.		
Ressalva: emprega menor a partir o	de quatorze anos, na condi	ção de aprendiz().
-		
	data)	
-		
	(representante lega	1)
(Observação: em caso afirmativo, a	ssinalar a ressalva acima)	
A Declaração em epígrafe devera	á ser apresentada em pa	pel timbrado da licitante e estar assinada
pelo representante legal da empre	esa.	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica:		

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUSTOS TRABALHISTA

Ref.: Pregão Eletrônico nº		
		, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr(a) e do CPF i		, portador da Carteira de Identidade nº
atendimento dos direitos trabalhi	stas assegurados na Const ões coletivas de trabalho e	dem a integralidade dos custos para ituição Federal, nas leis trabalhistas, nas e nos termos de ajustamento de conduta
	data)	
	(representante legal)	

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

ANEXO VIII

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data		
A(o) Pregoeira(o),		
Referente a(ao) Pregão Eletrônico SRP nº /202	25	
CNDL 1	0 1' 1	,
, inscrita no CNPJ sob o		
ato representada pelo seu representante legal, o(a)		
, portador(a) da cédula de ider	ntidade n°, expedida por	,
DECLARA, sob as penas da Lei, que não for	ram aplicadas penalidades de suspensão temp	orária da
participação em licitação.		
ENTIDADE		
Barra do Piraí-R I	de de 2025	
	do do 2025	
(Assinatura do	o representante legal)	



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa	, com sede na	, C.N.P.J.
n°, por intermédio de seu represe	entante legal (a) Sr.(a)	, portador(a)
da Carteira de Identidade nº	e do CPF n°	participante da
licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º	referente ao Processo Administrativo	n.º , declara
que atendeu a todas as exigências habilitatórias e	que detém capacidades técnico-operacion	nal (instalações,
aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) o	objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos p	proposta.
Por ser expressão da verdade, firmamos a p	presente.	
(local)	, de de 2025	
(assinatura do representan	te legal da empresa proponente)	



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO

Ref.: Pregão Eletrônico	o nº									
•••••	(nome	da	Empresa))	•••••	••••••	ins	crita	no	CNPJ
n°	,]	por i	intermédio	de	seu	represent	ante	legal	o(a)	Sr(a)
•••••	••••••	•••••	portadoi	(a)	da	Carte	ira	de	Ider	tidade
n°	•••••	. e do	CPF n°	•••••	•••••	•••••	•••••	•••••	····,	
DECLARA, para fi	ns que c	umpr	e as exigên	cias d	de re	serva de	cargo	s para	pesso	a com
deficiência e para rea	abilitado (da Pro	evidência So	cial, j	previ	stas em lei	e em	outras	norm	as.
	••	•••••	•••••	•••••	•••••	•••••				
			(dat	ta)						
	•••••	•••••		•••••		•••••	•			
			(representa	nte le	egal)					

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº	
Data:	Fls
Rubrica:	

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO

RELATIVA A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006

Ref.: Pregão Eletrônico nº		
		, por intermédio de seu , portador da Carteira de Identidade nº
_	s valores somados extrapole	ão, ainda não celebramos contratos com em a receita bruta máxima admitida para
	data)	
	(representante legal))

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



SERVIÇO PU	ÍBLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	o
Data:	Fls
Rubrica:	

ANEXO XII TABELA DE PREÇOS (ESTIMATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	APARELHO DE AR CONDICIONADO			2399,50	
1	MODELO SPLIT 12.000 BTUS	UN	34		
	DESCRIÇÃO COMPLETA:				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT				
	DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE				
	REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS				
	ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE				
	TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE				
	DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO,				
	BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI				
	FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-				
	FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL				
	LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO;				
	DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;				
	CLASSIFICAÇÃO				
	ENERGÉTICA/INMETRO: A; COR				
	BRANCO				
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO SPLIT				
	HIGH WALL. TIPO DE CICLO:				
	QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A.				
	FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA. COM				
	CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO				
	DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E				
	SWING. VOLTAGEM 220 V.				
	ACOMPANHAR MANUAL DE				



SERVIÇO PÚ	BLICO MUNICIPAL
PROCESSO N	0
Data:	Fls
Rubrica:	

	INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA				
	USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR				
	ETIQUETA NACIONAL DE				
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE				
	AUTORIZADA PELO INMETRO, EM				
	CONFORMIDADE COM A				
	PORTARIA/INMETRO Nº 007, DE 04 DE				
	JANEIRO DE 2011 E				
	PORTARIA/INMETRO Nº 643, DE 30 DE				
	NOVEMBRO DE 2012. GARANTIA DE,				
	NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A				
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS				
	EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS				
	DE FABRICAÇÃO.				
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO	UND	31	2399,50	
	MODELO SPLIT 12.000 BTUS				
	DESCRIÇÃO COMPLETA:				
	DESCRIÇÃO COMPLETA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO,				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V;				
	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS — CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; GÁS ECOLÓGICO R410A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÈDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS E ANTI-VÍRUS; FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO; DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

HIGH WALL. TIPO DE CICLO:			
QUENTE/FRIO. COR: BRANCO. ENCE: A.			
FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA. COM			
CONTROLE REMOTO E TERMOSTATO			
DIGITAL. COM FUNÇÕES SLEEP E			
SWING. VOLTAGEM 220 V.			
ACOMPANHAR MANUAL DE			
INSTRUÇÕES EM 'PORTUGUÊS PARA			
USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO			
DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR			
ETIQUETA NACIONAL DE			
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE			
AUTORIZADA PELO INMETRO, EM			
CONFORMIDADE COM A			
PORTARIA/INMETRO Nº 007, DE 04 DE			
JANEIRO DE 2011 E			
PORTARIA/INMETRO Nº 643, DE 30 DE			
NOVEMBRO DE 2012. GARANTIA DE,			
NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A			
PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS			
EQUIPAMENTOS, CONTRA DEFEITOS			
DE FABRICAÇÃO.			
COTA EXLUSIVA PARA ME/EPP			
ı		·	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Dubrica				

	VENTILADOR DE PAREDE			218,90
3	OSCILANTE 3 PÁS PREMIUM 60CM	UN	15	
	BIVOLT COR PRETA			
	DESCRIÇÃO COMPLETA:			
	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE			
	3 PÁS PREMIUM, PRETO, 60CM BIVOLT			
	COR PRETA FONTE ALIMENTAÇÃO			
	ELÉTRICO, COM FIO DIMENSÕES 40D			
	X 60WX CENTÍMETROS MATERIAIS			
	PLÁSTICO POTÊNCIA WATTS 200W			
	ESPECIFICAÇÕES: MODELO			
	VENTILADOR DE PAREDE, COM NO			
	MÍNIMO 1 (UMA) HÉLICE COM 3 PÁS,			
	COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM.			
	BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM			
	MATERIAL RESISTENTE (COMOAÇO			
	CARBONO OU NYLON). O CONJUNTO			
	DE SUPORTE MAIS O TUBO DE			
	FIXAÇÃO DEVERÁ SUPORTAR 5			
	(CINCO) VEZES A MASSA NOMINAL DO			
	PRODUTO SEM QUALQUER FLEXÃO.			
	COMPRIMENTO DO TUBO DE			
	FIXAÇÃO: 150 A 200 MM. CANOPLA DE			
	ACABAMENTO INJETADA EM			
	POLIAMIDA, NA COR AMARELO			
	ESCOLAR, REFERÊNCIA 1.25Y 7/12			
	(CARTELAS MUNSELL). MANCAL COM			
	ROLAMENTO. SUPORTE DE LIGAÇÃO			
	ENTRE BASE E A CARCAÇA DOTADO			
	DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO			
	METÁLICO E BORBOLETA QUE			
	PERMITA A REGULAGEM DA			
	ARTICULAÇÃO NO SENTIDO			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica				

	VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR E				
	HÉLICES, PROVIDO DE MOLA PARA				
	SUSTENÇÃO DO PESO DO				
	EQUIPAMENTO OU DE TRAVA				
	MECÂNICA. DEVE SER DOTADO DE				
	GRADE DE PROTEÇÃO DE ACORDO				
	COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA				
	DA IEC 60335-2-80. AS GRADES DE AÇO,				
	COM DIÂMETRO NO MÍNIMO DE 55 CM				
	E NO MÁXIMO DE 60 CM, COM				
	ACABAMENTO EM PINTURA				
	ELETROSTÁTICA NA AMARELO				
	ESCOLAR – REFERÊNCIA				
	1.25Y 7/12 (CARTELAS MUNSELL).				
	FIXAÇÃO DA GRADE COM 4				
	(QUATRO) PARAFUSOS				
	METÁLICOS. AS GRADES NÃO				
	PODERÃO SER REMOVIDAS SEM O				
	USO DE FERRAMENTAS. MOTOR				
	ELÉTRICO "MONOVOLT". CLASSE II				
	DE ISOLAÇÃO (ISOLAÇÃO DUPLA).				
	CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO				
	RETROATIVO, COM NO MÍNIMO 3				
	(TRÊS) NÍVEIS DE VELOCIDADE				
	(BAIXA, MÉDIA E ALTA). O				
	ACIONAMENTO DO TIPO "CONTROLE				
DE PAREDE". NÍVEL MÍNIMO DE					
	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 0,0040				
	MS/SW/M PARA AS VELOCIDADES.				
	CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
	TIPO "A". VAZÃO MÍNIMA DE 0,45				
	MS/S, 0,37 MS/S E 0,33 MS/S PARA AS				
	VELOCIDADES MÁXIMA, MÉDIA E				



SERVIÇO F	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO 1	N°
Data:	Fls
Rubrica:	

	MÍNIMA, RESPECTIVAMENTE.				
	TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT				
	127V / 220V (CONFORME DEMANDA)				
	OU BIVOLT.				
4		23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080)	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45%	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO	23	3	3580,06	
4	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC	23	3	3580,06	



SERVIÇO PÚ	ÍBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N	0	
Data:	Fls	
Rubrica		

	FREQUÊNCIA: ATÉ 3.80 GHZ				
	6 MB INTEL SMART CACHE				
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS				
	11				
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ				
	4800 MHZ				
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME				
	PCLE 4.0 ×4 M 2 2280				
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS				
	ESTEREO				
	MICROFONE COMPATIVEL COM				
	CORTANA VOZ				
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X				
	720) E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO				
	EM 720P A 30 FPS COM TECNOLOGIA				
	TEMPORAL NOISE EDUCTION (INRI				
	WTE ESS: WV-FIREDE SEM.5°)				
5	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK	UND	5	3580,06	
5	NOTEBOOK BÁSICO: NOTEBOOK ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED		5	3580,06	
5			5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080)		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45%		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC		5	3580,06	
5	ESPECIFÍCAÇÕES: TELA: 15.6* LED COM DESIGN ULTRAFINO RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE - 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO		5	3580,06	



SERVIÇO P	ÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO I	N_0
Data:	Fls
Rubrica	

	6 MB INTEL SMART CACHE				
	SISTERNA OPERACIONAL WINDOWS				
	11				
	MEMORIA: 8 GB RAM LPDDR5 DE ATÉ				
	4800 MHZ				
	ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD NVME				
	PCLE 4.0 ×4 M 2 2280				
	AUDIO ALTO-FALANTES DUPLAS				
	ESTEREO				
	MICROFONE COMPATIVEL COM				
	CORTANA VOZ				
	WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X				
	720) E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO				
	EM 720P A 30 FPS COM TECNOLOGIA				
	TEMPORAL NOISE EDUCTION (INRI				
	WTE ESS: WV-FIREDE SEM.5°)				
	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP				
	COTA EXCLUSIVA PARA NIE/EPP				
6	COMPUTADOR DESKTOP	UN	20	4135,23	
6		UN	20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM:		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO -		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.		20	4135,23	
6	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER		20	4135,23	
6	COMPUTADOR COMPLETOS. ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD (FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E ORIGINAIS. PROCESSADOR COM: INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO CO - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS. CADA DESKTOP DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE		20	4135,23	



SERVIÇO	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO) N ⁰
Data:	Fls
Rubrica: _	

PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS I	
ORIGINAIS. PROCESSADOR COM	
INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO COM	
GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOF	
OU AMD RYZEN EQUIVALENTE COM	
GRÁFICO INTEGRADO E COM	
PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 20.000	
PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK	
(WWW.CPUBENCHMARK.NET); PLACA	
MÃE: COMPATÍVEL COM C	
PROCESSADOR ESPECIFICADO	
SUPORTANDO MEMÓRIA DDR4 OU	
SUPERIOR, COM NO MÍNIMO QUATRO	
PORTAS USB 3.0, UMA PORTA	
HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.	
MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU	
SUPERIOR; ARMAZENAMENTO	
UNIDADE SSD NVME DE 512 GB OU	
SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO: GPU	
INTEGRADA COMPATÍVEL COM	
DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; SISTEMA	
OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64	
BITS (LICENCIADO); ? MONITOR: TELA	
DE 24 POLEGADAS FULL HI	
(1920X1080), TECNOLOGIA IPS, COM	
AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA	
CONECTIVIDADE: OS DESKTOPS	
DEVEM CONTAR COM WI-FI I	
BLUETOOTH 5.0 INTEGRADOS, ALÉM	
DE PORTA ETHERNET GI	



SERVIÇO P	ÚBLICO MUNICIPAL	
PROCESSO N	10	
Data:	Fls	
Dubrico		

7	COMPUTADOR DESKTOP	UND	10	4135,23
	COMPLETOS.			
	ESPECIFICAÇÕES: CADA DESKTOP			
	DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM			
	MONITOR DE 24 POLEGADAS FULL HD			
	(FHD), TECLADO, MOUSE, PACOTE			
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11			
	PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E			
	ORIGINAIS. PROCESSADOR COM:			
	INTEL CORE 17 DE 12ª GERAÇÃO CO -			
	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETOS.			
	CADA DESKTOP DEVERÁ SER			
	ACOMPANHADO DE UM MONITOR DE			
	24 POLEGADAS FULL HD (FHD),			
	TECLADO, MOUSE, PACOTE			
	MICROSOFT OFFICE E WINDOWS 11			
	PRO DEVIDAMENTE LICENCIADOS E			
	ORIGINAIS. PROCESSADOR COM:			
	INTEL CORE I7 DE 12ª GERAÇÃO COM			
	GRÁFICO INTEGRADO OU SUPERIOR			
	OU AMD RYZEN EQUIVALENTE COM			
	GRÁFICO INTEGRADO E COM			
	PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 20.000			
	PONTOS NO ÍNDICE PASSMARK			
	(<u>WWW.CPUBENCHMARK.NET</u>); PLACA-			
	MÃE: COMPATÍVEL COM O			
	PROCESSADOR ESPECIFICADO,			
	SUPORTANDO MEMÓRIA DDR4 OU			
	SUPERIOR, COM NO MÍNIMO QUATRO			
	PORTAS USB 3.0, UMA PORTA			
	HDMI E UMA PORTA DISPLAYPORT.?			
	MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 OU			
	SUPERIOR; ARMAZENAMENTO:			



SERVIÇO	PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO	N°
Data:	Fls
Rubrica:	



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO	N^o		
Data:	Fls		
D1*			

	SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA)				
	HDMI; POSSUINDO ENTRADA USB;				
	LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3400				
	LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO				
	NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W				
	DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO				
	AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V;				
	CONTROLE REMOTO IR, CABO DE				
	ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL				
	DO USUÁRIO; SUPORTA				
	APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM				
	PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR				
	(SEM O USO DE PC); GARANTIA				
	MÍNIMA DE 12 MESES				
9	ARMÁRIO DE AÇO PA 70	UN	24	913,06	
	ESPECIFICAÇÕES: DUAS PORTAS				
	COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1				
	,				
	FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO				
	FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P)				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA				
	DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR CINZA. CADA PRATELEIRA COM ,ÃO: CAPACIDADE DE 12 KG. MEDIDAS 170CM(A) X 70CM(L) X 30CM(P) ARMÁRIO DE AÇO PA 70: DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS (1 FIXA E 2 REGULÁVEIS), ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA NA COR				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica				

10	MESA PARA PROFESSOR	UND	55	611,67
	Material Estrutura: Metálica Tubular;			
	Formato: Retangular; Material Tampo:			
	Aglomerado De Mdp; Espessura Tampo: 25			
	MM; Revestimento Tampo: Laminado			
	Melaminico Baixa Pressão; Dimensões:			
	1200x640x740 MM; Características			
	Adicionais: 4 Pés/Sapatas			
	Reguláveis/Encabeçamento Fita Polies			
11	CADEIRA PROFESSOR	UND	55	307,70
	Material Estrutura: Tubo Aço 7/8"			
	Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática			
	Epóxi			
	Material Encosto: Polipropileno			
	Material Assento: Polipropileno			
	Tipo Base: Fixa C/4 Pés			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO Nº					
Data:	Fls				
Rubrica	Dubricos				

12	CAIXA DE SOM COM	UND	3	1006,00
	AMPLIFICADOR			
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA;			
	FUNCIONALIDADE - 1X MICROFONE			
	OU SUPERIOR; POTÊNCIA DE			
	SAÍDA - 550W OU SUPERIOR; TIPO -			
	PORTÁTIL; CONEXÕES - BLUETOOTH,			
	TWS, AUX, USB, FM, P10			
	MIC; FALANTES - 1X WOOFER E 1X			
	TWEETER; TEMPO DE DURAÇÃO DA			
	BATERIA INTERNA - 2			
	HORAS OU SUPERIOR; ENERGIA -	-		
	BIVOLT.			
13	CAMA INFANTIL PARA CRECHE	UND	30	248,74
	POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL,			
	MODELO:INFANTIL,			
	COMPRIMENTO:1,33 M, LARGURA:54			
	CM, CARACTERÍSTICAS			
	ADICIONAIS:SAPATAS			
	ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES,TELA			
	ANTIDERRAPANTES,TELA			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Dubrica			

14	BEBEDOURO 50 LITROS	UND	5	1990,04
	Tipo: Industrial			
	Características Adicionais: 2 Torneiras			
	Geladas			
	Voltagem: 127V			
	Material Gabinete: Aço Inoxidável			
	Capacidade Água: 50 L			
15	TÊNIS DE MESA (MESA DE PING	UND	3	1574,33
	PONG)			167 1,66
	Material Tampo: Mdf			
	Material Estrutura: Tubo De Aço			
	Tipo: Dobrável			
	Acabamento Tampo: Pintado			
	Acabamento Estrutura: Pintura			
	Espessura Tampo: 18 MM			
	Cor: Azul			
	Características Opcionais: Com Medidas			
	Oficiais Padrão Ittf (International Ta			
	Características Adicionais: Com Rodízios,	,		
	Permite O Uso Como Paredão Para Trei			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
PROCESSO Nº					
Data:	Fls				
Pubrica.	Dubricos				

16	MESA DE TOTÓ (PEBOLIM)	UND	3	2261,2	21
	MESA DE PEBOLIM - MESA DE				
	PEBOLIM MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) –				
	PESO APROXIMADO (54 KG),				
	ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA				
	COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO,				
	DESIGN MODERNO EM FORMA DE				
	CAIXA DUPLA, BONECOS DE				
	ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA				
	EPÓXI, CONTADOR DE PONTOS,				
	VARÕES EMBUTIDOS, GIRO DE 360°				
	DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA				
	PLÁSTICA. MEDIDAS DA MESA: 1,363				
	MT DE COMPRIMENTO X 0,79 MT DE				
	LARGURA X 0,92 MT DE ALTURA.				
	ACOMPANHA A MESA: BOLAS DE				
	PEBOLIM, BLISTER COM 06 BOLAS,				
	CADA BOLA COM 3,5CM DE				
	DIÂMETRO.				
17	BOMBO PARA FANFARRA COM	UND	15	1206,4	19
	COLETE				
	Bombo de Marcha 20x14'' mad. Birch PRO				
	com Colete				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL				
PROCESSO Nº				
Data:	Fls			
Rubrica:				

18	CAIXA PARA PERCUSSÃO	UND	15	292,83	
	Caixa 10"x14" – Caixa de percussão com aro				
	de aço cromado, corpo em madeira, 10" de	,			
	altura por 14" de diâmetro, com pele leitosa,				
	esteira e tirantes.				
19	PRATO PARA FANFARRA	UND	15	369,51	
	Prato Marching Band 14" Bronze (Par) – Par			,	
	de pratos em liga de bronze, diâmetro 14",				
	com alças de couro para marcha, som	L			
	brilhante e projeção adequada para fanfarra.				



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica:			

20	TROMPETE	UND	15	1271,68
	Trompete Bb laqueado bocal 7cLeadpipe			
	bronze c/ estojo			
41		UND	15	2150,85
	Especificações:			
	Corpo: Latão			
	Braço: Latão			
	Escala: 762mm			
	Boquilha: 7C			
	Vara: Leve e flexível			
	Recursos: Contrapeso			
	Acabamento: Laqueado			
	Estojo: Softcase			
	Afinação: Bb (Sí Bemol)			
	Calibre: 12,7mm			
	Campana: 203mm em latão amarelo			
	Curva de Afinação: Latão amarelo			
	Deslizantes: latão amarelo			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		
PROCESSO Nº		
Data:	Fls	
Rubrica		

22	CLARINETE	UND	15	1130,55
	CLARINETE BB (17 CHAVES), COR			
	PRETO, MATERIAL DAS CHAVES			
	NÍQUEL, TIPO DE CLARINETE			
	SOPRANO, AFINAÇÃO DO CLARINETE			
	EM SIB, MATERIAL DO CORPO ABS,			
	ACABAMENTO BRILHANTE,			
	PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL,			
	ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOQUILHA,			
	ESTOJO.			
23			15	3026,09
	SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB,			
	ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO,			
	APOIO DE POLEGAR AJUSTÁVEL,			
	TUDEL CURVO. INCLUI UMA			
	BOQUILHA E UM ESTOJO RESISTENTE,			
	FACILITANDO O TRANSPORTE E A			
	PROTEÇÃO DO INSTRUMENTO. COM			
	DIMENSÕES DE 39CM DE ALTURA,			
	21CM DE LARGURA E 94CM DE			
	COMPRIMENTO, E UM PESO			
	APROXIMADO DE 8,2KG. CAMPANA			
	ORNAMENTADA, SAPATILHAS COM			
	RESSONADOR METÁLICO PARAFUSOS.			



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
PROCESSO Nº			
Data:	Fls		
Rubrica			

24	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICA	UND	30	35,56	
	FLAUTA DOCE GERMANICA,				
	AFINAÇÃO: C (DÓ), DIMENSÕES: 15.000				
	X 11.000 X 22.000 CM, ESTOJO: TECIDO,				
	MATERIAL: RESINA ABS, SISTEMA:				
	GÊRMANICA, TIPO: SOPRANO				
25	ESTANTE PARA PARTITURA		4 =	5 2.60	
25	ESTANTE - PARTITURA MATERIAL:	UND	15	53,60	
	METAL, TIPO: DESMONTÁVEL,				
	LARGURA: 500MM, ALTURA: 1500MM				
	LAKOUKA. 3001viivi, ALTUKA. 13001viivi				